



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de maio de 2026 * nº 1017 * Pág. 001/046



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1456

Em, 6 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DE FATIMA GALDINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1564

Em, 08 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANA VITORIA CLEMENTINO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1565

Em, 08 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.468/2025.

RESOLVE:

I – Nomear ALANNY VITORIA DA CUNHA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BAD2-2D72-53A0-1E14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:46:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD2-2D72-53A0-1E14>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1583

Em, 11 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO, matrícula nº 112.183-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE JURIDICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ACESSOR TÉCNICO do GABINETE DO VICE PREFEITO.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1584

Em, 11 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANA PAULA CASSIMIRO VIEIRA DE MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE JURIDICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD2-2D72-53A0-1E14 e informe o código BAD2-2D72-53A0-1E14



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD2-2D72-53A0-1E14 e informe o código BAD2-2D72-53A0-1E14



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD2-2D72-53A0-1E14 e informe o código BAD2-2D72-53A0-1E14



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD2-2D72-53A0-1E14 e informe o código BAD2-2D72-53A0-1E14



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD2-2D72-53A0-1E14 e informe o código BAD2-2D72-53A0-1E14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8E9-9F6E-42DA-B682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1585

Em, 12 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO FERNANDES DANTAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTÊNCIA DO DISQUE DENUNCIA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código 8B85-2856-E6CA-8371



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1586

Em, 12 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RITA CASSIA LEITE BRAGA NETTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código 8B85-2856-E6CA-8371



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1587

Em, 12 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANE DE SANTANA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código 8B85-2856-E6CA-8371



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
- Vice-Prefeito:
- Sec. de Gestão Governamental: Vitor Cavalcante de Sousa Valerio
- Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
- Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
- Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
- Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
- Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
- Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
- Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
- Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
- Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
- Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
- Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
- Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocádio Ferreira de França
- Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welson Araújo Silveira

- Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
- Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares
- Secretaria de Turismo:
- Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti
- Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
- Secretaria de Meio Ambiente: Welson Araújo Silveira
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior
- Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
- Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
- Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
- Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1588

Em, 12 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DARCIO MARTINS DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE JURIDICO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1589

Em, 12 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE LUIZ FIRMINO DUARTE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESCA MARINHA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1591

Em, 12 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DEBORHA PEREIRA FARIAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 83B3-2856-E5C4-5371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:43:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/83B3-2856-E5C4-5371>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1597

Em, 12 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE MAURICIO NEVES DA SILVA, matricula nº 113.347-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DAF-24AA-20AB-44A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:37:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/83B3-2856-E5C4-5371>



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/83B3-2856-E5C4-5371>



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1598

Em, 13 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 68.897/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar RAPHAEL CARVALHO WANDERLEY, matrícula nº 110.161-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALISTA EM HIDROLOGIA** da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1599

Em, 13 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 68.897/2026.

RESOLVE:

I – Nomear DANILLO MARCUS FARIAS MARINHO DO MONTE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALISTA EM HIDROLOGIA** da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1600

Em, 13 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 68.897/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar DANIEL PERAZZO BARBOSA MENDES, matrícula nº 110.158-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO NA ÁREA DE PROJETO DE ENGENHARIA** da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sipassosua.1doc.com.br/verificacao/B1B2-ESCA-895C-9B89> e informe o código B1B2-ESCA-895C-9B89



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sipassosua.1doc.com.br/verificacao/B1B2-ESCA-895C-9B89> e informe o código B1B2-ESCA-895C-9B89



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sipassosua.1doc.com.br/verificacao/B1B2-ESCA-895C-9B89> e informe o código B1B2-ESCA-895C-9B89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1601

Em, 13 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 68.897/2026.

RESOLVE:

I – Nomear FABIENNE FABIA NEVES LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO NA ÁREA DE PROJETO DE ENGENHARIA** da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1602

Em, 13 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 68.897/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar SERGIO MARCUS LACERDA FILHO, matrícula nº 110.159-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO NA ÁREA DE PROJETO DE ENGENHARIA** da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1603

Em, 13 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 68.897/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar BIANCA MARIA LIMEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 112.697-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR TÉCNICO COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO** DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO E CONHECIMENTO NA ÁREA DE PROJETO DE ENGENHARIA** DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL – UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sipassosua.1doc.com.br/verificacao/B1B2-ESCA-895C-9B89> e informe o código B1B2-ESCA-895C-9B89



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sipassosua.1doc.com.br/verificacao/B1B2-ESCA-895C-9B89> e informe o código B1B2-ESCA-895C-9B89



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B1B2-E3CA-895C-9B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:40:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B2-E3CA-895C-9B89>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1604

Em, 13 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RAYANNE DANTAS SOUTO, matrícula nº 111.046-4, do cargo em comissão, símbolo DAL-1 de ASSISTENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
PrefeitoAssinado por: Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2> e informe o código B1B2-E3CA-895C-9B89ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1605

Em, 13 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, matrícula nº 111.612-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
PrefeitoAssinado por: Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B2-E3CA-895C-9B89> e informe o código B1B2-E3CA-895C-9B89VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8DAF-24AA-20AB-44A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:37:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1607

Em, 13 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.104/2024 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 68.897/2026.

RESOLVE:

I – Nomear FELIPPE EMMANUEL MACEDO MARÇAL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTAVEL UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
PrefeitoAssinado por: Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2> e informe o código B1B2-E3CA-895C-9B89VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B1B2-E3CA-895C-9B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:40:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B2-E3CA-895C-9B89>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1608

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar **CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES**, matrícula nº 79.522-4, da função de confiança, símbolo FCPE-1 de INSPETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1610

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **ELLENA CEALYS DIAS SIMÃO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA CASA DE ABRIGO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1611

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **ANTHONY KELSEN DA SILVA XAVIER**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribcc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2 e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribcc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2 e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1612

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

RESOLVE:

I – Nomear **JOÃO GABRIEL SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE ANIMAL E CONTROLE POPULACIONAL da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1613

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

RESOLVE:

I – Nomear **ALYSON CEZAR DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DE CUIDADO ANIMAL da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1614

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.467/2025.

RESOLVE:

I – Nomear **RAFAELA CAVALCANTE RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO da SECRETARIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO (INOVACENTRO).

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribcc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2 e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribcc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2 e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1615

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IVANILDO ALVES DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE GERÊNCIA E MONITORAMENTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1616

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADELINA BESERRA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1617

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ROBSON BEZERRA DE MELLO, matrícula nº 96.063-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ACESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA DE UNIDADE EXECUTIVA DO PATRIMÔNIO CULTURAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ACESSOR ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.itioc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2> e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.itioc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2> e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1618

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CESAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 101.432-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTES da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1619

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear EULALIA MARIA SOMBRA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1620

Em, 14 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear REBECA DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.itioc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2> e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.itioc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2> e informe o código 8DAF-24AA-20AB-44A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DAF-24AA-20AB-44A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:37:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAF-24AA-20AB-44A2>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1621

Em, 15 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JACO JESUINO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1622

Em, 15 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.493/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULO BRUNO DE BARRÓS GOMES, matrícula nº 109.767-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS VIÁRIOS E DRENAGEM da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código F8E9-9F6E-42DA-B682

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código F8E9-9F6E-42DA-B682



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1624

Em, 15 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e Lei Complementar 143/2022 e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Exonerar VANESCA FREITAS NAZION, matrícula nº 101.087-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Nomear, a mesma servidora, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1625

Em, 15 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar 143/2022 e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Nomear DANILO JOSE SOUTO VITA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8E9-9F6E-42DA-B682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/05/2026 09:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código F8E9-9F6E-42DA-B682

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código F8E9-9F6E-42DA-B682

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-9F6E-42DA-B682> e informe o código F8E9-9F6E-42DA-B682

SEDEC



PORTARIA nº 060/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/05/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores: Alcilene da Costa Andrade, Matrícula 29.145-5, como Gestora da Parceria; Lucian Souza da Silva, Matrícula 82.255-8, Maria Auxiliadora Clemente Dantas Reis, Matrícula 25.407-0, José Alberto da Silva, Matrícula 95.163-3, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação; Carlos Daniel Fonseca do Nascimento, Matrícula 110.957-1, como Fiscal do Termo de Fomento – Centro Cultural São Francisco, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E VISITAÇÃO MEDIADA DO EDIFÍCIO TOMBADO, CONTEMPLANDO AS EXPOSIÇÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO (CCSF), CONTRIBUINDO NA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, firmado entre o CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 48.591.208/0001-59, através do Processo Administrativo nº 11.492/2026.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do Termo de Fomento, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.005/2017.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C53B-7C1F-F38E-B217> e informe o código C53B-7C1F-F38E-B217



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C53B-7C1F-F38E-B217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/05/2026 14:38:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C53B-7C1F-F38E-B217>

SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JOÃO PESSOA
A V João Machado, nº 464, Centro – João Pessoa / PB, - (83) 3213-6123
conselhoidoso_jp@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002 /2026

Dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI /JP Gestão 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/JP no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº 12.303 de 12 de janeiro de 2012, 12.365 de 14 de maio de 2012 e suas alterações lei 15.253 de 23 de agosto de 2024 e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão **biennial** do CMDPI/JP dar-se-á conforme prevê as leis municipais 12.303, 12.365 e lei 15.253 de 23 de agosto de 2024 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público e acompanhado administrativamente pela Secretaria Mantenedora.

§ 1º Os representantes das entidades que não concorram ao pleito eleitoral tem a prerrogativa de compor a Comissão Eleitoral.

§ 2º O CMDPI/JP elegerá em reunião plenária a **Comissão Eleitoral**.

§ 3º A Presidência da Comissão Eleitoral será escolhida entre os seus membros assim distribuídos: 01(um) presidente; 01 (um) vice-presidente; 01(um) coordenador; 01 (um) vice-coordenador.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I. Exame da documentação das representações das entidades postulantes à habilitação;
- II. Divulgação das representações das entidades habilitadas ao processo de eleição;
- III. Coordenação dos procedimentos eleitorais até o término da Assembleia Eleitoral.

Art.3º - Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, atuantes no município de João Pessoa e cadastrados/inscritos no CMDPI/JP, os segmentos a seguir:

- I. representantes de instituições de longa permanência para idosos;
- II. representantes dos grupos de convivência;
- III. representante do ensino superior privado na área de envelhecimento humano..

§ 1º Os outros segmentos serão preenchidos por indicação direta, dispensando processo eleitoral, conforme a Lei nº 15.253/2024 são eles:

- a) SBGG – Secretaria Brasileira de Geriatria e Gerontologia;
- b) CRESS - Conselho Regional de Serviço social;
- c) OAB/PB – Ordem dos Advogados do Brasil – PB;
- d) SESC – Serviço Social do comércio;
- e) CRP – Conselho Regional de Psicologia;
- f) COREN – Conselho Regional de Enfermagem e
- g) Pastoral da Pessoa Idosa.

§ 2º Serão considerados de âmbito Municipal aqueles que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente no Município de João Pessoa.

§ 3º É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou da pessoa física que a represente no CMDPI/JP independentemente da condição de titular ou

Assinado por 1 pessoa: ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/946A-5FBA-3747-5482> e informe o código 946A-5FBA-3747-5482



Assinado por 1 pessoa: ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/946A-5FBA-3747-5482> e informe o código 946A-5FBA-3747-5482



suplente.

Art. 4º A habilitação das entidades ocorrerá no período previsto em edital, valendo para tanto a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- I. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II. Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou, conforme modelo;
- III. Cópia do estatuto da entidade em vigor, devidamente registrado;
- IV. Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade na Assembleia de eleição junto à Comissão Eleitoral, conforme prazo previsto no Edital da Eleição do CMDPI/JP, exceto em casos de substituição emergencial do mandatário;
- V. CNPJ atualizado;
- VI. Folha com informações para comunicação com a entidade, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- VII. Cópia do comprovante do certificado de inscrição do CMDPI/JP atualizado.

§ 1º Os grupos de Convivência são os já cadastrados no CMDPI/JP, com toda documentação atualizada;

§ 2º O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitor ou de eleitora e candidata, e em qual segmento concorrerá no pleito;

§ 3º O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CMDPI/JP, protocolada diretamente no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 14:00h, em dias úteis ou via correio eletrônico – e-mail ConselhodoIdoso_jp@yahoo.com.br do CMDPI/JP.

Art. 5º O pedido de habilitação deverá ser instruído com cópias de todas as documentações.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo previsto no Edital da Eleição, para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

§ 2º É vedado que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo procurador.

Art. 6º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso de reconsideração para a citada comissão, na forma procedimental adotada para a habilitação constante nesta Resolução, observada a data de protocolo ou postagem.

§ 1º Somente se admitirá recurso de representantes, das entidades no caso de não habilitação de seu próprio pedido.

§ 2º Serão aceitas manifestações contrárias à comissão de Recurso apresentadas por pessoa física e entidades, observados os prazos estabelecidos no edital. Cabe à comissão encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos e apresentar manifestação sobre o assunto.

§ 3º A comissão eleitoral concluirá o julgamento dos recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas conforme calendário publicado no Edital

§ 4º Deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral o ato de homologação da relação dos candidatos aptos ao pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral analisará todos os pedidos de acordo com o edital de convocação.

Art. 8º A Comissão Eleitoral enviará a relação de habilitados (as) como eleitores (as); e eleitores (as) e candidatos (as) para publicação no Diário Oficial do Município de

João Pessoa, inclusive com as entidades com habilitação aprovada após os recursos, caso obtenham resultado favorável pela comissão recursal.

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados pela Secretária Executiva do CMDPI/JP e o Jurídico.

Art. 9º - A Eleição ocorrerá no dia previsto em Edital.

Art. 10º A Assembleia de Eleição terá as seguintes atribuições:

I – Instalação da Assembleia pela Presidência da Comissão Eleitoral do CMDPI/JP, para:

- a) Homologação das representações de entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral;
- b) Instalação da Mesa Diretora Eleitoral, composta por 03(três) membros, sendo: 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral e 01 (um) membro da plenária;
- c) Aprovação do regimento interno, cuja proposta deverá ser elaborada pela Comissão Eleitoral;
- d) Eleição das representações de entidades titulares e suplentes dos segmentos previstos no art. 13, inc. II das Leis Municipal, 12.303/2012, 12.365 de 14 de maio de 2012 e a alteração dada pela lei 15.253 de 23 de agosto de 2024;
- e) Leitura e aprovação da ata, inclusive constando à relação das representações de entidades eleitas, tanto para titularidade quanto para suplência.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora deverá escolher entre seus dois membros, um que presidirá a Assembleia.

Art. 11 Cada representação de entidades habilitadas para esta Assembleia, terá direito a um voto, restrito, ao segmento em que concorre ou pelo qual está cadastrada, vedado a participação no voto de segmento diverso do seu.

Art. 12 Terminada a Assembleia de Eleição a Mesa Diretora Assinará a ata aprovada, contendo a relação das representações de entidades titulares e suplentes eleitas, na qual conste a presença do representante do Ministério Público estadual e ou representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de João Pessoa, e a Comissão Eleitoral do CMDPI/JP enviará para a publicação no Diário Oficial do Município e os devidos encaminhamentos de posse junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania SEDHUC.

Art. 13 Todo o pleito será documentado e encaminhado ao Ministério Público.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angélica Maria Moreira da Costa
Presidente do CMDPI-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 949A-5FBA-3747-5482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA (CPF 854.XXX.XXX-68) em 12/05/2026 13:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/949A-5FBA-3747-5482>

Assinado por 1 pessoa: ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/949A-5FBA-3747-5482>



Assinado por 1 pessoa: ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/949A-5FBA-3747-5482>



Assinado por 1 pessoa: ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/949A-5FBA-3747-5482>





Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 019/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: IDOC 1.674/2026
Tipo de parceria: Termo de Fomento
OSC: INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM
CNPJ: 23.367.349.0001-61
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº213 – Timbó - nesta.
Valor da Parceria: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Emenda Federal - 202544320008 Programação - 250750720250035

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87DA-BB51-D7E6-9E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 12:37:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/87DA-BB51-D7E6-9E8D>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 020/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: IDOC 25.927/2026
OSC: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR
CNPJ: 42.143.132/0001-12
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA, Nº 353 – CONJUNTO PRESIDENTE CASTELO BRANCO I – NESTA.
Valor da Parceria: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
EMENDA FEDERAL: 202544320008 - PROGRAMAÇÃO: 25075020250035

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Assinado por: 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/87DA-BB51-D7E6-9E8D e informe o código 87DA-BB51-D7E6-9E8D



Assinado por: 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8083-5A4E-C67A-3BFE e informe o código 8083-5A4E-C67A-3BFE



Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6083-5AAE-C67A-3BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 12:39:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6083-5AAE-C67A-3BFE>

SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia 7412-26-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DO SOL, localizada no Município de João Pessoa - PB.

EMLUR



PORTARIA Nº 087/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 086/2026, que Nomeu o servidor JONATHAN MATEUS DA SILVA, Cargo Comissionado, lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, publicada no Diário Oficial nº 1012, do dia 11 de Maio de 2026.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Maio de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Maio de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE9-D481-44CE-8FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/05/2026 11:04:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AE9-D481-44CE-8FDD>

Assinado por: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6083-5AAE-C67A-3BFE e informe o código 6083-5AAE-C67A-3BFE

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AE9-D481-44CE-8FDD e informe o código 5AE9-D481-44CE-8FDD



PORTARIA Nº 088/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR a pedido CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES FILHO, Matrícula 52.404-2 do Cargo em Comissão de Assistente Monitoramento de Coleta, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Maio de 2026

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



PORTARIA Nº 089/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR MARIA APARECIDA FELINTO ARAÚJO GOMES para exercer em Comissão o Cargo de Assistente de Monitoramento de Coleta, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Maio de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81A4-4671-0101-20B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 12/05/2026 14:05:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81A4-4671-0101-20B6>

FUNJOPE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.365/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 05

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) ([Decreto de Fomento](#)) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a quinta retificação do Edital nº 60.008/2025 destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 23/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	24/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	27/04 a 05/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	15/05/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	18 a 27/05/2026
Análise Documental	28/05 a 05/06/2026
Resultado da análise Documental	08/06/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	09 a 12/06/2026
Resultado da Análise de Recurso	16/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	17 a 26/06/2026
Repasso dos Recursos	29/06 a 14/07/2026

Leia-se:

13. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30/12/2025
Período de Impugnação do Edital	30/12/2025 a 06/01/2026
Período de Inscrição	02/01 a 06/03/2026
Análise de Mérito Cultural	09/03 a 23/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	24/04/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	27/04 a 05/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	22/05/2026
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	25/05 a 05/06/2026
Análise Documental	08 a 18/06/2026
Resultado da análise Documental	19/06/2026
Prazo para Recurso da Análise Documental	22 a 24/06/2026
Resultado da Análise de Recurso	30/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	01 a 10/07/2026
Repasso dos Recursos	13 a 31/07/2026

João Pessoa, PB 15 de maio de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 50C9-637E-96AD-724F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 15:11:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50C9-637E-96AD-724F>

Assinado por: Ricardo José Veloso
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81A4-4671-0101-20B6> e informe o código: 81A4-4671-0101-20B6



Assinado por: Ricardo José Veloso
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81A4-4671-0101-20B6> e informe o código: 81A4-4671-0101-20B6



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50C9-637E-96AD-724F> e informe o código: 50C9-637E-96AD-724F





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2025 – PRÊMIO CULTURAS POPULARES “MESTRE ZUMBI BAHIA”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.067/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), em atenção ao cronograma, TORNA PÚBLICO o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital nº 60.009/2025 que diz respeito à premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa.

A Análise do Mérito Cultural foi realizada no período de 09 de março a 23 de abril de 2026, mediante avaliação prévia por pareceristas na forma prevista no item 7 do Edital; a Comissão Deliberativa do FMC reuniu-se diariamente no período de 06 a 23 de abril, das 18h às 23h. A avaliação dos Recursos foi realizada no período de 04 a 14 de maio de 2026.

NOTAS IMPORTANTES:

- As candidaturas optantes por cotas para pessoas negras serão submetidas a procedimento de heteroidentificação nos termos do item 5.5 do edital, até a data de assinatura do Recibo de Premiação.**
- As opções declaradas nos itens 40 e 40.1 do Formulário de Inscrição serão objeto de verificação após conclusão dos resultados dos demais editais e poderão ter reflexo no Resultado Final até a data de assinatura do Recibo de Premiação**
- Os (as) proponentes selecionados (as) devem enviar a documentação referente a etapa de habilitação (item 8 do Edital) até as 23h59min do dia 27/05/2026, por meio de protocolo na plataforma 1doc no endereço eletrônico: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> (selecionar Assunto: Editais da PNAB 2025).**



Número da inscrição	4-NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL												TOTAL	RESULTADO
		CRITÉRIOS				PONTUAÇÃO EXTRA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L		
MESTRES E MESTRAS DA CAPOEIRA															
COTAS - PESSOAS NEGRAS															
on-1186671964	UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SELECIONADO
on-2066770126	RUBENS JERÔNIMO DA SILVA	10,0	9,7	9,8	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,8	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA															
on-1671710463	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	10,0	9,8	9,8	9,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,1	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA															
on-955063778	MARIA DE LOURDES FARIAS LIMA	10,0	9,7	9,7	9,7	5,0	5,0	5,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	55,7	SELECIONADO
on-1209809469	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MELO	10,0	10,0	10,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,0	SELECIONADO
on-1892843125	ROBSON SANTIAGO GOMES	10,0	9,7	9,7	9,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,7	SELECIONADO
on-407901252	DÁRIO PEREIRA JOÃO	10,0	9,9	10,0	9,7	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	SELECIONADO
on-46627179	RODRIGO PASCOAL TARCILA RODRIGUES	9,3	9,3	9,3	9,7	0,0	5,0	5,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3	SELECIONADO
on-575302963	ERNANI ALVES DA SILVA	10,0	9,7	9,7	9,7	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,0	SELECIONADO
on-1758143849	LEONARDO NEVES DE MELO	10,0	9,8	9,8	9,2	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8	SELECIONADO
on-962537055	RAMON SILVA	10,0	9,3	9,3	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SELECIONADO
on-473959365	ADEILSON DE MORAIS FERREIRA	9,7	9,7	9,3	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SELECIONADO
on-429344191	LÁZARO VASCONCELOS SANTOS	10,0	9,3	9,7	8,7	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SELECIONADO
on-930894537	MARCELO DE SOUSA BARBOSA	10,0	9,2	9,3	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,5	SELECIONADO
on-2134127266	GLAUBER ROGÉRIO DE LIMA BEZERRA	10,0	9,3	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SELECIONADO
MESTRES E MESTRAS DA CAPOEIRA (SUPLENTES)															



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/795F-BCC9-E458-E9AB> e informe o código 795F-BCC9-E458-E9AB





on-361631869	PAULO ROBERTO SILVA DE SANTANA	9,2	8,8	8,7	8,7	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,4	SUPLENTE
on-478049723	ALCIDES GERONIMO CAMPOS VICTAL	10,0	9,7	9,7	9,3	0,0	0,0	5,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-1637316796	EDNALDO DE LIMA ALVES	10,0	9,7	9,3	9,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-1491076632	INALDO FERREIRA DE LIMA	10,0	9,7	9,0	9,5	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,2	SUPLENTE
on-1457266395	ADÃO DA SILVA BARBOSA	10,0	9,0	9,0	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,3	SUPLENTE
on-58811882	MARIVAN GERALDO GOMES DE LIMA	9,7	9,0	9,2	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,3	SUPLENTE
on-2068517018	DIÓGENES AUGUSTO RAMOS FILHO	6,7	8,0	8,3	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	SUPLENTE
on-661662138	WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA	9,7	8,8	8,8	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,8	SUPLENTE
on-385837251	ANTONIO GUEDES DA SILVA JUNIOR	5,3	7,7	8,0	7,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,3	SUPLENTE

MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E OUTROS SEGMENTOS**COTAS - PESSOAS NEGRAS**

on-1373458246	ALLAN AMANCIO DA SILVA	9,7	9,3	9,7	9,7	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,3	SELECIONADO
on-1861227194	SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS	9,0	9,0	8,7	9,3	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	SELECIONADO
on-537135605	DOMERINA NICOLAU DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SELECIONADO
on-1701198122	53.330.069 ERIBERTO CARVALHO RIBEIRO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SELECIONADO
on-781848519	RICARDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SELECIONADO
on-995046286	ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR	9,7	8,3	8,0	8,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3	SELECIONADO

COTAS - PESSOAS INDÍGENAS

on-1798994875	ÚYRAPARASABARA VICTOR FREIRE GOMES TABAJARA	8,3	9,5	9,7	9,2	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SELECIONADO
---------------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	-------------

COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

on-942819905	JOCILENE CUNHA DA SILVA	9,7	9,7	9,7	9,7	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	SELECIONADO
--------------	-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	-------------

COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+

on-17705473	ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS	10,0	10,0	10,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,0	SELECIONADO
on-866847116	MARIZETE FERREIRA BARBOSA	10,0	8,3	8,3	8,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SELECIONADO
on-980033710	JUVINETE DE LOURDES SILVA	8,3	7,7	7,7	7,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SELECIONADO



on-1723036735	MARIA DO SOCORRO BATISTA SANTOS DE ANDRADE	10,0	9,9	8,8	8,7	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,4	SELECIONADO
on-2094416904	LUCIA GOMES FREITE COUTINHO	10,0	9,0	9,0	9,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,0	SELECIONADO
on-1360097541	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA MENDONÇA	9,0	8,3	8,3	8,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,7	SELECIONADO

AMPLA CONCORRÊNCIA

on-656419274	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CUNHA	10,0	10,0	9,9	9,6	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,5	SELECIONADO
--------------	--------------------------------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	-------------

MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E OUTROS SEGMENTOS (SUPLENTES)

on-768873948	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	10,0	9,7	9,7	9,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,0	SUPLENTE
on-239151349	CARMEN VIRGINIA DE AZEVEDO BARBOSA	10,0	9,3	9,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,3	SUPLENTE
on-1776436568	34.773.707 VANILDO FERNANDO DE ARAUJO TRAJANO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-963272686	MERLANIO MAIA BARBOZA	10,0	10,0	10,0	9,3	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3	SUPLENTE
on-1284839735	LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVERA	10,0	9,8	9,7	9,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8	SUPLENTE
on-1167220670	JOSÉ CRISPIM DA SILVA	10,0	10,0	9,3	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-1878135472	MARIA IRANICE DA SILVA	9,6	9,6	9,9	9,5	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-975897542	ALLAMS AMÂNCIO DA SILVA	10,0	9,3	9,3	9,3	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-1960787583	FRANSUED FRANKLYN SERRANO	8,7	8,7	7,0	8,7	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-780875064	LÚCIA DE FÁTIMA JÚLIO	10,0	9,3	9,0	9,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SUPLENTE
on-375021421	ANTÔNIO DA PENHA PEREIRA MONTEIRO	10,0	10,0	9,0	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SUPLENTE
on-180306720	ROMERO BATISTA NERY DA SILVA	10,0	9,4	8,5	9,2	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,1	SUPLENTE
on-1162039458	JANDESSON DE LIMA MENEZES	10,0	9,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,0	SUPLENTE
on-1520907384	ADAILSON DE SOUZA	9,7	9,5	9,7	9,7	0,0	3,3	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,9	SUPLENTE
on-2000561318	FABIANO QUARESMA NASCIMENTO	10,0	9,0	9,0	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-609430338	JANAINA DA SILVA XAVIER	8,3	7,7	7,7	7,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-1023810146	LINDALVA MARIA ANDRADE NERI	10,0	9,7	8,0	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,0	SUPLENTE
on-958925550	TERESA JÚLIO	9,3	9,2	8,5	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE





on-147000739	LEANDRO PEDRO DA SILVA	9,0	8,7	8,3	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-1871320631	SAMUEL LUIZ DA SILVA	10,0	9,7	9,8	9,8	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-367679426	FLÁVIO MONTEIRO LINO DE ANDRADE	9,3	7,3	9,0	8,3	0,0	3,3	5,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,0	SUPLENTE
on-1255502004	MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS	10,0	9,7	9,7	9,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,0	SUPLENTE
on-232287352	GUTEMBERG DA SILVA SANTOS	8,7	8,6	9,0	8,8	0,0	3,3	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,5	SUPLENTE
on-1841444489	GIVANILDO DOS ANJOS	9,7	8,0	8,0	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,3	SUPLENTE
on-547515409	MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	7,0	9,0	9,0	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,3	SUPLENTE
on-1840254209	MARIA JOSÉ BELO DA SILVA	9,0	7,3	8,3	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,0	SUPLENTE
on-2013730203	LUIZBERTO COSTA DO NASCIMENTO	10,0	9,6	9,2	8,9	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,8	SUPLENTE
on-2003834289	53.330.069 ERIBERTO CARVALHO RIBEIRO	7,0	8,7	8,3	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,7	SUPLENTE
on-1812797554	LUCAS WALLACE BATISTA DA FONSECA	8,3	9,0	7,7	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	SUPLENTE
on-360995148	CÍCERA MONICA ALVES DA SILVA	6,7	8,8	8,3	7,8	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SUPLENTE
on-929174011	HERALDO ALVES SANTIAGO	7,0	9,3	9,2	9,0	0,0	5,0	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,2	SUPLENTE
on-810036971	TAYNA RODRIGUES BATISTA	8,0	8,3	7,0	7,5	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,8	SUPLENTE
on-1609445858	JONATAS DA SILVA LIMA	7,7	8,3	7,0	7,2	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,2	SUPLENTE
on-1186365214	RAMUALDO SANTOS DA SILVA	10,0	8,7	8,3	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	SUPLENTE
on-1125523766	EMILIANO DOS SANTOS LOPES	7,7	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,7	SUPLENTE
on-1546065366	JOSÉ MARCELO FERNANDES DE SOUSA	9,0	8,3	8,3	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0	SUPLENTE
on-1435643832	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	10,0	9,8	9,4	9,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,4	SUPLENTE
on-1648437953	CÍLIO DA SILVA BARBOSA	7,7	9,0	8,5	8,2	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,3	SUPLENTE
on-786723709	VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO	10,0	9,7	9,3	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,3	SUPLENTE
on-1911841937	JOÃO BATISTA CHAVES	10,0	8,0	6,7	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,7	SUPLENTE
on-646333817	PAULO HENRIQUE RODRIGUES AQUINO	9,5	8,7	7,7	6,8	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,7	SUPLENTE
on-59007979	WANDEMBERG PEREIRA DE ANDRADE	8,0	8,0	8,3	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,3	SUPLENTE
on-1156922017	MARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	6,7	6,7	6,7	6,7	3,3	3,3	1,7	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,7	SUPLENTE



on-2069501830	MATHEUS BARBOSA PEIXOTO	9,7	9,3	9,2	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,3	SUPLENTE
on-1114467113	HEMERSON PEREIRA DA SILVA	5,7	8,5	8,2	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,7	SUPLENTE
on-1738028507	MARIA STEFANI BERNARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	4,0	4,7	5,3	5,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,7	SUPLENTE
on-211950635	RONALDO SANTOS DA SILVA	6,0	9,3	4,3	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,7	SUPLENTE
on-1938759306	SUELLEN BEZERRA CAVALCANTI	6,3	7,0	5,0	6,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,7	SUPLENTE
on-1776835045	IRANI DA SILVA MEDEIROS	6,7	9,0	8,7	4,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,7	SUPLENTE
on-2018466008	GILSON PEREIRA DA SILVA	4,3	6,0	6,0	6,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,0	SUPLENTE
on-1788235534	KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS	3,3	7,0	6,6	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32,9	SUPLENTE
on-226717164	ANTÔNIO MARIA SOARES SALLES	6,3	6,4	6,5	6,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,5	SUPLENTE
MESTRES E MESTRAS DA CAPOEIRA E DA CULTURA POPULAR (NÃO SELECIONADOS)																
on-1583099840	EDINALVA RITA DO NASCIMENTO	3,3	3,3	3,3	3,3	1,7	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	NÃO SELECIONADO
on-1966163733	JORGE LUIZ SILVA RIBEIRO	3,3	2,3	2,3	2,3	0,0	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	NÃO SELECIONADO
on-569328965	ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA SANFONA BRANCA-ACJSB	1,0	2,7	2,3	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	1,7	0,0	12,0	NÃO SELECIONADO
on-702180140	MARIA CAROLINA MEDEIROS TRAJANO	3,3	0,7	0,7	0,7	1,7	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7	NÃO SELECIONADO
on-898461938	ADÃO DA SILVA BARBOSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-780733389	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-4020192	WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-61111803	ANTONIO GUEDES DA SILVA JUNIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
DEMAIS CATEGORIAS																
COTAS - PESSOAS NEGRAS																
on-1033268431	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO LIMA	9,0	9,3	9,3	9,2	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,8	SELECIONADO
on-693511369	EDVÂNIA MARIA DA SILVA	9,0	9,0	9,0	8,7	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,7	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS																
on-1459438565	JANIARA ARAÚJO DA SILVA	7,2	9,2	9,0	9,2	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,5	SELECIONADO
on-272985596	CRISTINA DA CONCEIÇÃO RESENDE	9,5	9,8	9,7	8,2	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,2	SELECIONADO



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopesoa.1doc.com.br/verificacao/795F-BCC9-E458-E9AB> e informe o código 795F-BCC9-E458-E9AB



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopesoa.1doc.com.br/verificacao/795F-BCC9-E458-E9AB> e informe o código 795F-BCC9-E458-E9AB





COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA															
on-79506994	GIZEUDA ALVES DA SILVA	9,7	9,3	9,3	9,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+															
on-703995398	ERICK FELIPPE DA CRUZ	6,3	9,0	8,7	8,7	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO															
on-1222925245	FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	9,0	9,7	9,3	9,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,3	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA															
on-742872928	MÔNICA MARIA PIMENTEL	8,3	8,7	7,7	9,0	16,3	5,0	5,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	61,7	SELECIONADO
on-54346568	JOSÉ MACIEL DE SOUZA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	60,0	SELECIONADO
on-1195647238	KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	10,0	10,0	9,7	9,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,3	SELECIONADO
DEMAIS CATEGORIAS (SUPLENTE)															
on-1308691865	ANA VALERIA GHISLAIN SALES	10,0	9,3	9,3	9,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,0	SUPLENTE
on-92954966	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUSA	10,0	9,5	9,2	9,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,9	SUPLENTE
on-2147239215	49.225.243 SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS	10,0	9,3	8,8	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	52,4	SUPLENTE
on-758280146	ADAILSON DE SOUZA	10,0	9,0	9,0	9,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,3	SUPLENTE
on-134838618	SINVALDO DE LUNA FREIRE FILHO	10,0	8,7	9,3	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	52,3	SUPLENTE
on-1801799637	EDIGAR ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	10,0	8,7	9,0	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	52,3	SUPLENTE
on-51523328	ADÉLIA DE MOURA GOMES	9,3	9,3	9,3	9,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,3	SUPLENTE
on-692278274	56.027.859 MONICA MARIA MACEDO HERMINIO	9,3	9,0	10,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,3	SUPLENTE
on-999767204	57.238.059 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO	7,7	9,7	10,0	9,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,0	SUPLENTE
on-1913871646	SULEYA DE MEDEIROS BATISTA DA FONSECA	10,0	9,7	9,6	9,3	5,0	3,3	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,9	SUPLENTE
on-801658079	MATHEUS VICTOR GUEDES DA MATA	10,0	9,0	8,7	9,2	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,8	SUPLENTE
on-890378440	FRANSUED FRANKLYN SERRANO	8,7	9,3	9,3	9,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7	SUPLENTE
on-1163140365	GABRIEL FARIAS PEREIRA	10,0	9,7	8,7	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	51,3	SUPLENTE
on-2000819190	LUZIVANDIA DE OLIVEIRA MENEZES	10,0	8,7	8,3	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	SUPLENTE



on-507380326	DANIEL MUNIZ DA SILVA	10,0	9,3	9,0	7,7	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	SUPLENTE
on-796727901	MARIA IARA ROQUE DA SILVA	10,0	9,0	8,3	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	51,0	SUPLENTE
on-234164009	GRACY KELLY REGIS DE OLIVEIRA	10,0	9,0	8,2	8,2	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,3	SUPLENTE
on-488206992	ANA HELOISA NASCIMENTO DOS SANTOS	10,0	8,3	8,3	8,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,3	SUPLENTE
on-109078162	JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS	9,3	8,7	8,7	8,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-470158468	MARIA APARECIDA PEREIRA PONTES	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-1472940464	ERIVAN DE SOUZA LIMA 83967621472	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-1280989938	26.329.253 RODRIGO MARTINS CASSIANO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-960715627	25.233.520 JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-1994217347	ANDRÉ SARMENTO DE SOUSA	10,0	10,0	10,0	9,8	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,8	SUPLENTE
on-1867471704	SAULO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	10,0	8,5	8,3	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	49,8	SUPLENTE
on-1779959613	57.217.166 MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA	10,0	9,7	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-116326467	ERIKA SANTOS MATIAS	8,7	8,8	8,6	8,5	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	SUPLENTE
on-1787766474	LIGIALANA PEREIRA DA SILVA	8,0	8,0	9,0	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	49,3	SUPLENTE
on-276387457	JANDESSON DE LIMA MENEZES	9,7	8,0	8,7	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3	SUPLENTE
on-112281525	MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	10,0	9,7	9,7	10,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3	SUPLENTE
on-2016805408	FERNANDA NEGREIROS BATISTA	7,0	9,0	9,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,0	SUPLENTE
on-579149960	HEITOR LUIZ PEREIRA COUTINHO	10,0	9,7	9,7	9,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,0	SUPLENTE
on-829295430	MARÍIA DE FÁTIMA MARQUES	9,0	8,3	8,3	8,3	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,9	SUPLENTE
on-1757365260	PRISCILLA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	10,0	9,2	7,0	7,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8	SUPLENTE
on-1431262657	LUANA AIRES DE SOUZA	9,7	8,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-1117069310	BENTO CARVALHO DE LIMA FILHO	10,0	9,8	9,7	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,5	SUPLENTE
on-836258554	MARIA MIGUEL DO NASCIMENTO HELENO	10,0	10,0	9,3	9,2	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,5	SUPLENTE
on-1948132805	JOÃO PAULO DE ARAÚJO PEREIRA	10,0	9,7	9,5	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,5	SUPLENTE
on-116351217	54.471.845 ANA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA	10,0	9,7	9,3	9,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SUPLENTE





on-553654339	ELTON JOSE BATISTA DE SOUZA 06918950401	10,0	9,7	9,3	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SUPLENTE
on-227633818	43.908.381 JULIANA LIMA DA SILVA	8,7	9,7	10,0	10,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SUPLENTE
on-2126791191	RAIMUNDO IRINEU CALDAS JÚNIOR	10,0	9,7	9,7	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SUPLENTE
on-1554999136	BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE	8,3	8,3	8,3	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	48,0	SUPLENTE
on-298652074	ANA CLARA MACHADO PEREIRA	9,0	9,5	9,6	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	5,0	47,4	SUPLENTE
on-434110841	FRANCISCO UEGNO DANTAS DA COSTA	9,3	9,3	9,3	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-255794806	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8,3	8,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-225343513	CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ	10,0	8,7	9,3	7,7	5,0	1,7	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-498348483	LUIZA DA SILVA PAULINO	5,3	8,0	6,3	7,7	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-955780804	53.788.257 LEONARDO SANTIAGO LIMA	8,7	9,3	9,7	9,7	0,0	5,0	3,3	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-213460969	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	10,0	9,2	8,5	9,5	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,2	SUPLENTE
on-210897858	SERGIO MARTINS CASSIANO	10,0	8,7	9,2	9,3	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,2	SUPLENTE
on-231303112	CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOGUIÃ - CCAIO	9,0	9,3	9,3	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	47,0	SUPLENTE
on-1826361002	JOÃO LUIZ DE ALMEIDA FILHO	9,3	9,3	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-832965509	DANIEL PAULO SANTOS DE LIMA CASTRO	9,7	9,3	9,3	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-73296258	HUMBERTO HELENO DA SILVA	10,0	10,0	8,7	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-391713238	RICARDO FÉLIX DA SILVA	9,3	9,3	9,3	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-1915303802	NILTON DA SILVA LOPES	8,3	7,3	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-1417356649	PAULO RAFAEL BATISTA DA FONSECA	10,0	10,0	8,0	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-923753556	BRUNA TEIXEIRA ÁVILA	9,7	9,3	9,0	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-1159136320	DARLANNE THAIS GRISLAIN PIMENTA	8,7	7,7	7,3	7,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,0	SUPLENTE
on-1311399812	KARINA BATISTA MORAES LEONARDO	7,0	7,7	8,0	8,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,0	SUPLENTE
on-1891651881	LUANA AIRES DE SOUZA	9,3	9,0	9,0	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	46,0	SUPLENTE
on-1025866939	MARIANA DOS SANTOS FERNANDES	9,8	9,0	8,7	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,8	SUPLENTE
on-2050063958	ISMERINA PAULINO MESQUITA	9,3	8,7	9,0	8,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE



on-405279530	JOSINALDO DO NASCIMENTO	8,3	9,7	9,0	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-2131833480	PORFIRIO BEZERRA DA SILVA NETO	9,5	9,3	9,2	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,6	SUPLENTE
on-577503818	LUIZ JOSÉ DE SANTANA FILHO	9,3	9,0	8,3	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-660685978	LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR	8,7	9,0	9,0	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-703472397	AILTON DA SILVA LOPES	8,3	7,3	7,0	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-494820307	JERFFESSON RIBEIRO DA SILVA	9,7	8,7	8,2	8,5	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-1806070460	PATRÍCIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI	10,0	9,0	7,7	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-207492304	LUCIANA GOMES CELESTINO	9,7	8,7	8,3	8,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-267868000	HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	6,0	9,3	9,3	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	1,7	5,0	45,0	SUPLENTE
on-1392279288	MARACATU DE NACAO PE DE ELEFANTE	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	45,0	SUPLENTE
on-742788952	ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA	10,0	9,0	8,3	7,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,7	SUPLENTE
on-1888315061	EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA	9,3	8,3	8,7	8,3	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,7	SUPLENTE
on-1744715404	RAYSSA CRISTINE GOMES PRAXEDES	9,0	9,3	9,3	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,7	SUPLENTE
on-662176925	JUAN PEDRO PEREIRA ALVES E SILVA	9,0	8,7	8,8	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	44,7	SUPLENTE
on-1010644026	YAN ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	9,0	8,7	8,7	8,3	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,7	SUPLENTE
on-1930953443	MARIA DA PAZ FELIX MALTA	8,3	6,3	7,7	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-835867782	NATHALIA	8,7	8,7	8,3	8,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-723660208	HEITOR LUIZ PEREIRA COUTINHO	10,0	9,7	9,8	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,2	SUPLENTE
on-2023495983	ANDRÉA MONTEIRO DINIZ	9,3	8,7	8,7	7,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,0	SUPLENTE
on-65366746	GIOVANNA MARÍA GONÇALVES DE MEDEIROS	10,0	9,8	9,7	9,3	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,8	SUPLENTE
on-1169123736	GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA	8,0	6,7	7,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-107225175	LÚCIO AURELIANO DA SILVA	10,0	9,8	9,5	9,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-1398931971	RENAN MARINHO DA SILVA LEMOS	7,3	9,7	9,7	10,0	0,0	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,3	SUPLENTE
on-1646734661	53.826.978 ARTHUR PEREIRA DA COSTA	6,0	9,3	8,7	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	43,3	SUPLENTE
on-281116437	RANICLEIDE PEREIRA MEIRELES	8,3	6,7	6,3	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,3	SUPLENTE



Asinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/795f-bcc9-e458-egab> e informe o código 795f-bcc9-e458-egab



Asinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/795f-bcc9-e458-egab> e informe o código 795f-bcc9-e458-egab





on-902235200	VERÔNICA ALVES DA SILVA	10,0	9,3	9,3	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	43,0	SUPLENTE
on-252795219	JOSEILDO DE ARAÚJO MARTINS	10,0	10,0	9,7	8,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,7	SUPLENTE
on-325455892	LUIS OTAVIO BAGGIO	7,3	8,7	8,2	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	42,5	SUPLENTE
on-329808810	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	10,0	7,7	7,7	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,3	SUPLENTE
on-1477053218	41.937.552 DOUGLAS SANTOS DA SILVA	8,0	7,3	8,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	42,3	SUPLENTE
on-1213222462	JACQUELINO SOUZA DO NASCIMENTO	10,0	9,3	9,3	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,2	SUPLENTE
on-676470386	ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR	10,0	9,7	8,7	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SUPLENTE
on-154553039	JOSÉ MAECHALL ARAÚJO DE OLIVEIRA	9,7	9,3	8,7	8,8	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,5	SUPLENTE
on-1536320071	PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ	9,5	9,3	9,0	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	41,5	SUPLENTE
on-2067407615	ANDRÉ ALESSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	8,0	9,3	9,3	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,3	SUPLENTE
on-2066631314	GUTEMBERG DA SILVA SANTOS	8,0	8,0	8,0	7,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,3	SUPLENTE
on-1418611993	LEONARDO GOMES DA ROCHA	9,3	9,2	8,8	8,8	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,2	SUPLENTE
on-1107757113	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NEVES	10,0	9,0	8,0	7,5	0,0	1,7	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,2	SUPLENTE
on-212475304	HERCKMAN EMMANUEL DA SILVEIRA	6,0	8,0	8,7	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	SUPLENTE
on-26366655	TAYNA RODRIGUES BATISTA	8,7	7,7	4,7	5,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	SUPLENTE
on-533943097	JOSÉ AIRTON CAMPOS JUNIOR	10,0	8,7	8,7	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	SUPLENTE
on-941688097	PEDRO GABRIEL BATISTA DA FONSECA	9,5	9,2	9,2	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	40,8	SUPLENTE
on-1503877712	59.119.725 FAGNER ALISSON DA SILVA	9,7	8,5	8,3	8,8	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,3	SUPLENTE
on-184887613	ALEXANDRO FREIRE DA SILVA	9,0	9,0	8,3	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,3	SUPLENTE
on-509040255	SAULO MENDONÇA MARQUES	10,0	8,7	9,0	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	SUPLENTE
on-1589318157	YANNA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,7	8,7	8,3	8,3	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	SUPLENTE
on-1419774553	EMILIANO DOS SANTOS LOPES	8,7	8,7	8,7	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,7	SUPLENTE
on-1661482879	LUCIANA MARIA GALVÃO FERREIRA	4,3	8,2	7,8	9,2	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	39,5	SUPLENTE
on-1040785746	FERNANDO DYLAN DA SILVA	9,0	8,7	8,3	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-926644223	JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA	8,7	8,7	8,7	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE



on-2138075961	MARCÍLIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	5,0	8,3	7,3	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-1988714486	SAMARA SUELLEN BERNARDO DE ALMEIDA	5,3	9,0	6,7	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-150676488	FRANCISCO CARLOS VICENTE	10,0	8,7	7,0	8,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-291064668	MATHEUS BARBOSA PEIXOTO	9,2	8,7	8,3	7,8	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0	SUPLENTE
on-1426816823	CLEONICE SILVIA BATISTA DOS SANTOS	5,7	8,7	6,7	7,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,7	SUPLENTE
on-446641508	LUIS OTAVIO BAGGIO	8,3	7,0	7,3	7,3	1,7	4,3	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,0	SUPLENTE
on-1635346098	EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA	8,3	8,3	8,3	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	38,0	SUPLENTE
on-1537154332	HÉLIO FERREIRA DE ARAÚJO COUTINHO	5,3	8,0	7,0	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	38,0	SUPLENTE
on-1661159432	ROBERTO WAGNER MELO DE VASCONCELLOS	5,0	8,8	8,7	8,5	0,0	1,7	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,7	SUPLENTE
on-953629501	KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS	6,0	7,7	7,7	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,3	SUPLENTE
on-563641774	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO VIEIRA	9,7	9,3	7,0	6,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,3	SUPLENTE
on-1363046193	LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA	7,7	7,3	6,7	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	37,0	SUPLENTE
on-507014872	DJAVAN ANTÉRIO DE LUCENA SANTOS	9,3	9,3	9,3	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,7	SUPLENTE
on-169499240	LUAIZA GONÇALVES PINTO	8,7	8,0	7,7	7,3	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,7	SUPLENTE
on-1991836707	CÍLIO DA SILVA BARBOSA	7,7	8,7	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,3	SUPLENTE
on-1085039451	VIVIANE LIRA DA SILVA	8,3	6,3	5,0	6,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,0	SUPLENTE
on-1113552474	LUCAS WALLACE BATISTA DA FONSECA	9,3	8,0	6,7	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	35,9	SUPLENTE
on-1771520489	EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA	8,0	7,7	7,7	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,7	SUPLENTE
on-1898659834	52160847 LO RUAMA DOS SANTOS BRITO	5,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	35,7	SUPLENTE
on-1945115885	HERÁCLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO	6,3	8,0	8,3	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	35,7	SUPLENTE
on-153223846	JOSÉ ANTONIO MEDEIROS DE LIMA	10,0	8,3	8,7	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,3	SUPLENTE
on-2006800570	DIEGO NOGUEIRA DE ARAÚJO	7,7	8,0	7,3	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,3	SUPLENTE
on-809317822	STIVEN GABRIEL RIBEIRO DA ROCHA	7,7	8,7	7,0	6,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	SUPLENTE
on-664278508	KÉSIA PONTES DE LIMA	4,0	5,0	4,8	6,2	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	SUPLENTE
on-1719153953	LEONARDO MENDES ARAÚJO	7,7	7,7	7,3	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,7	SUPLENTE





Table with columns for identification numbers and numerical data points. Includes entries for JOÃO LUIZ DE ALMEIDA FILHO, Daniel Paulo Santos de Lima Castro, Humberto Heleno da Silva, etc.



Table with columns for identification numbers and numerical data points. Includes entries for Anna Raquel Apolinário da Silva, Edson Eduardo de Oliveira, RAYSSA CRISTINE GOMES PRAXEDES, etc.



Assinado por 1 pessoa: JOÃO PESSOA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/795F-BCC9-E458-E9AB





Table with columns for identification numbers and numerical values. Includes entries for Roberto de Oliveira, Jaciara da Silva, Gabriel Henrique de Freitas Vieira, etc.

Table with columns for identification numbers and numerical values. Includes entries for Kleber Jackson de Sousa, Erick Felipe da Cruz, etc.



Table with columns for identification numbers and numerical values. Includes entries for Suellem Bezerra Cavalcanti, Marcos Anderson da Silva, etc.

João Pessoa, PB 15 de maio de 2026

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 795F-BCC9-E458-E9AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 15:11:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/795F-BCC9-E458-E9AB

Assinado por: Roberto de Oliveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/795F-BCC9-E458-E9AB

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/795F-BCC9-E458-E9AB



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.074/2025

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICO o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital nº 60.010/2025 destinado à seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa.

A Análise do Mérito Cultural foi realizada no período de 09 de março a 23 de abril de 2026, mediante avaliação prévia por pareceristas na forma prevista no item 7 do Edital; a Comissão Deliberativa do FMC reuniu-se diariamente no período de 06 a 23 de abril, das 18h às 23h. A avaliação dos Recursos foi realizada no período de 06 a 14 de maio de 2026.

NOTAS IMPORTANTES:

- As candidaturas optantes por cotas para pessoas negras serão submetidas a procedimento de heteroidentificação nos termos do item 5.5 do edital, até a data de assinatura do Termo de Execução Cultural;
- Os (as) proponentes selecionados (as) devem enviar a documentação referente a etapa de habilitação (item 9 do Edital) até as 23h59min do dia 27/05/2026, por meio de protocolo na plataforma 1doc no endereço eletrônico: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> (selecionar Assunto: Editais da PNAB 2025).



Número da inscrição	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL									TOTAL	RESULTADO
		CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA					
		A	B	C	D	E	F	G	H	I		
FAIXA 1 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00												
COTAS - PESSOAS NEGRAS												
on-1365837536	CENTRO SOCIAL SONHADORES DO AMANHÃ	9,3	8,8	8,8	9,5	9,3	5,0	0,0	5,0	5,0	60,8	SELECIONADO
on-1304372288	JOSE CARLOS DA SILVA 01361695483	9,7	10,0	9,3	9,7	9,6	0,0	3,3	3,3	5,0	59,9	SELECIONADO
on-709443508	EVERTON SANTOS DE LIMA	10,0	9,8	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	59,8	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA												
on-377707860	GILLIANY CURI MELO DE SOUZA	9,0	8,7	8,7	8,7	9,3	0,0	5,0	5,0	5,0	59,3	SELECIONADO
on-1077286845	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA	9,2	9,3	9,7	9,7	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	56,8	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+												
on-447114785	BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO	9,0	8,3	8,7	9,7	9,3	5,0	0,0	5,0	5,0	60,0	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA												
on-523518260	JOÃO VICTOR TORRES MACÊDO	10,0	10,0	8,7	10,0	10,0	3,3	3,3	5,0	5,0	65,3	SELECIONADO
on-1974216280	CARLA BARBOSA SILVA PAIVA 04079768439	10,0	9,7	9,8	9,7	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	64,2	SELECIONADO
on-856245903	ISMERINA PAULINO MESQUITA	8,7	9,2	9,0	9,5	8,8	5,0	3,3	5,0	5,0	63,5	SELECIONADO
on-1886075325	WILTON RAMOS DE SOUZA 08232315423	9,0	9,0	9,0	9,3	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	61,3	SELECIONADO
FAIXA 1 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00 (SUPLENTE)												
on-1622027835	HALLYNE MACHADO MONTEIRO DA SILVEIRA	8,7	9,3	9,2	7,7	9,7	5,0	2,7	3,0	5,0	60,2	SUPLENTE
on-1073313844	JÚLIA IZIDORIO PAIVA SILVA	9,7	9,3	9,0	9,7	10,0	5,0	0,0	3,3	3,3	59,3	SUPLENTE
on-1715173347	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA	8,5	9,3	8,7	8,2	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	58,7	SUPLENTE
on-240068261	INSTITUTO POMPEU	9,3	9,7	9,3	9,7	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	58,0	SUPLENTE
on-1050164892	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	7,7	7,3	7,7	7,0	8,0	5,0	5,0	5,0	5,0	57,7	SUPLENTE
on-329940443	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	9,3	9,0	6,3	8,0	9,7	0,0	5,0	5,0	5,0	57,3	SUPLENTE





on-1389526939	ADÉLIA DE MOURA GOMES	9,3	9,3	8,3	8,0	8,7	4,7	0,3	4,0	4,0	56,7	SUPLENTE
on-1977876872	FRANCISCA LIDUINA ALVES DE OLIVEIRA	9,7	9,7	9,2	9,8	10,0	1,7	3,3	1,7	1,7	56,7	SUPLENTE
on-85207512	ORGANIZAÇÃO DE CULTURA POPULAR SOCIAL E ESPORTIVA XIADO DO XINELO	9,5	8,8	9,3	9,3	9,3	0,0	0,0	5,0	5,0	56,3	SUPLENTE
on-2059953937	MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES07397937489	8,7	8,3	7,7	9,0	9,0	1,7	1,7	5,0	5,0	56,0	SUPLENTE
on-1089822691	ADILSON DE OLIVEIRA ALVES FILHO	9,5	9,3	8,7	10,0	10,0	1,7	1,7	5,0	0,0	55,8	SUPLENTE
on-1213690859	39.712.645 ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS	9,8	9,2	10,0	9,3	9,0	5,0	0,0	3,3	0,0	55,7	SUPLENTE
on-819352167	ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTÓRIAS	10,0	9,7	9,7	9,7	10,0	3,3	0,0	3,3	0,0	55,7	SUPLENTE
on-1324091821	LEONARDO NEVES DE MELO	9,3	9,7	7,7	8,0	9,0	1,7	0,0	5,0	5,0	55,3	SUPLENTE
on-1210714863	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MENINO MANHOSO	9,3	9,3	8,3	8,7	9,3	0,0	0,0	5,0	5,0	55,0	SUPLENTE
on-1478567075	PERAMBULARTE	7,7	9,0	9,3	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	55,0	SUPLENTE
on-101805641	PEDRO GABRIEL BATISTA DA FONSECA	9,5	8,7	8,2	8,7	9,7	0,0	0,0	5,0	5,0	54,7	SUPLENTE
on-648834282	TAILA DA SILVA ALBUQUERQUE	8,8	8,6	8,0	9,7	9,6	5,0	0,0	0,0	5,0	54,6	SUPLENTE
on-1855876473	LÍLIA DOS SANTOS SILVESTRE	8,0	9,3	8,7	9,0	9,3	5,0	0,0	5,0	0,0	54,3	SUPLENTE
on-1296183567	ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA	9,0	8,7	7,7	8,3	9,0	1,7	0,0	5,0	5,0	54,3	SUPLENTE
on-1880295778	PARAHYBOLICA AGÊNCIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	10,0	10,0	9,3	9,7	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	54,0	SUPLENTE
on-1043802500	CENTRO COMUNITARIO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	9,3	8,9	8,0	8,5	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	53,7	SUPLENTE
on-112526248	53.788.257 LEONARDO SANTIAGO LIMA	9,3	8,7	8,0	8,7	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	53,7	SUPLENTE
on-1985692177	VITÓRIA MAJA TAVARES DOS SANTOS	8,3	9,5	7,3	9,0	9,3	5,0	0,0	5,0	0,0	53,5	SUPLENTE
on-503657019	ELIOENAI GOMES DO NASCIMENTO	9,7	9,7	9,3	9,7	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	53,0	SUPLENTE
on-1690724895	HERÁCLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO	9,0	8,3	7,3	8,3	8,7	0,0	0,0	5,0	5,0	51,7	SUPLENTE
on-255923321	LUIS OTAVIO BAGGIO	9,0	9,0	8,3	6,5	8,7	5,0	0,0	5,0	0,0	51,5	SUPLENTE
on-672211861	GRUPO BIRIMBAU DOURADO	8,7	8,3	6,7	8,3	9,2	0,0	0,0	5,0	5,0	51,2	SUPLENTE
on-1545103589	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL POPULAR DAS QUADRILHAS JUNINAS DE JOAO PESSOA	10,0	9,2	8,2	9,3	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	50,7	SUPLENTE



on-2146899482	EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA	9,2	9,0	8,8	9,0	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	50,3	SUPLENTE
on-1510147938	ERIVAN DE SOUZA LIMA	8,7	8,2	7,8	9,3	6,3	0,0	0,0	5,0	5,0	50,3	SUPLENTE
on-143346730	54.608.335 ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	8,3	8,3	7,7	5,6	8,9	0,0	0,0	5,0	5,0	48,9	SUPLENTE
on-436734205	IANDE ESCOLA DE ARTES E CENTRO CULTURAL LTDA	8,3	8,0	7,3	8,8	8,0	0,0	0,0	3,3	5,0	48,8	SUPLENTE
on-1407608383	ORGANIZAÇÃO DE CULTURA POPULAR SOCIAL E ESPORTIVA XIADO DO XINELO	6,0	9,3	6,0	9,3	9,7	0,0	3,3	5,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-1017714602	SILENE DA SILVA SANTOS	7,7	7,7	5,5	8,0	8,0	0,0	1,7	5,0	5,0	48,5	SUPLENTE
on-1705669300	53.735.311 FRANCISCO JOSÉ FLORENTINO RODRIGUES	9,0	8,0	4,7	9,0	9,3	0,0	0,0	3,3	5,0	48,3	SUPLENTE
on-906170294	HEITOR LUIZ PEREIRA COUTINHO	8,8	8,5	6,2	6,7	7,8	0,0	0,0	5,0	5,0	48,0	SUPLENTE
on-2052995271	LIGIALANA PEREIRA DA SILVA	8,8	9,3	4,0	7,7	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	47,8	SUPLENTE
on-798129122	WAGNER LUIZ DOS SANTOS MALTA	9,3	8,7	4,8	9,9	9,3	0,0	0,0	0,0	5,0	47,0	SUPLENTE
on-1904763216	29440772 ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	8,3	8,3	8,3	8,0	8,7	0,0	0,0	0,0	5,0	46,7	SUPLENTE
on-589497469	DAVID RAMON MESSIAS LOPES	6,3	6,3	8,3	9,3	2,7	0,0	5,0	3,3	5,0	46,3	SUPLENTE
on-1354395628	AMORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	8,7	8,3	7,3	7,7	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	46,0	SUPLENTE
on-571807375	BRINQUEDOTECA DA LYL	5,3	6,7	5,7	4,0	7,3	5,0	0,0	5,0	5,0	44,0	SUPLENTE
on-1820228723	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	7,3	7,0	6,7	7,3	8,3	0,0	0,0	3,3	3,3	43,3	SUPLENTE
on-1193944694	GRUPO DE TEATRO BIGORNA	8,3	7,7	4,3	5,7	9,7	0,0	0,0	0,0	5,0	40,7	SUPLENTE
on-1386440922	HERCKMAN EMMANUEL DA SILVEIRA	8,7	5,3	7,0	5,3	5,7	0,0	1,7	3,3	3,3	40,3	SUPLENTE
on-237574332	ALI CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA 08485265467	6,0	5,7	6,7	6,7	6,5	3,3	0,0	3,3	1,7	39,8	SUPLENTE
on-1105214512	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EITA PARAIBA	5,7	8,3	4,7	8,7	9,0	0,0	0,0	1,7	1,7	39,7	SUPLENTE
on-94776396	ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA AMJO	6,9	8,7	8,4	8,3	6,7	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0	SUPLENTE
on-448339604	FRANKLIN LIRA DA SILVA	6,3	5,7	6,0	6,7	6,3	0,0	0,0	1,7	3,3	36,0	SUPLENTE
on-1408384456	ANA GABRIELA DO VALE GOMES	4,3	4,7	3,0	4,3	4,3	3,3	0,0	3,3	3,3	30,7	SUPLENTE
FAIXA 1 - DESPESAS MENSIS ATÉ R\$ 6.000,00 (NÃO SELECIONADOS)												
on-236216643	MICHAELLA ARAUJO FARIAS	3,3	3,3	2,7	2,7	3,0	1,7	0,0	1,7	0,0	18,3	NÃO SELECIONADO





on-738942322	JUCILEIA ALEXANDRA VIEIRA DE LIMA	2,7	2,3	0,0	2,3	2,3	3,3	0,0	0,0	3,3	16,3	NÃO SELECIONADO
on-1063794603	MARYELSON BARBOSA DA CRUZ	2,0	1,7	2,3	2,7	2,3	0,0	0,0	0,0	1,7	12,7	NÃO SELECIONADO
on-489836708	ANNA BEATRIZ JORGE DE SOUSA CAVALCANTI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-868234918	DENILCE REGINA FÉLIX DE FREITAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
FAIXA 2 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 10.000,00												
COTAS - PESSOAS NEGRAS												
on-538473653	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRICOLA DE MUÇUMAGRO	10,0	9,0	8,0	7,3	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	59,3	SELECIONADO
on-1994481299	29.146.048 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	9,3	8,3	8,7	9,3	10,0	3,3	1,7	3,3	5,0	59,0	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+												
on-82910616	TELART MASTER CLASS INTERNACIONAL LTDA	7,7	7,3	8,3	9,7	9,3	5,0	0,0	5,0	3,3	55,7	SELECIONADO
on-783102978	JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR	9,0	8,7	9,3	9,3	9,3	0,0	0,0	5,0	5,0	55,7	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADE TRADICIONAL E POVOS DE TERREIRO												
on-1487878221	ASSOCIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS PESCADORES, AMBIENTALISTAS E MORADORES DA PRAIA DE JACARAPÉ	9,0	9,2	8,8	7,8	9,2	5,0	5,0	5,0	0,0	58,9	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA												
on-499610835	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO, ARTES E YÔGA	10,0	9,7	9,7	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	64,3	SELECIONADO
on-994994562	INSTITUTO VOZ POPULAR	10,0	10,0	9,3	9,7	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	64,0	SELECIONADO
on-1020725474	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PORTO DO CAPIM	10,0	10,0	8,3	9,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	62,3	SELECIONADO
FAIXA 2 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 10.000,00 (SUPLENTE)												
on-287835098	64.672.555 ROSSANA MARLENE DE HOLANDA SILVA	9,7	9,3	9,0	8,7	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	61,7	SUPLENTE
on-778260196	ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR	8,7	8,7	10,0	10,0	9,5	0,0	5,0	5,0	3,3	60,2	SUPLENTE
on-1565086398	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA SANTA BÁRBARA	9,0	9,3	9,3	9,3	9,7	1,7	0,0	5,0	5,0	58,3	SUPLENTE
on-1129146121	COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR	9,7	10,0	8,7	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	58,3	SUPLENTE
on-1691625597	ALINE SOARES DOS SANTOS	9,0	9,3	9,7	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	57,9	SUPLENTE
on-1526269252	CENTRO CULTURAL PIOLLIN.	10,0	10,0	8,3	9,3	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	57,7	SUPLENTE



on-1202402108	EDNA DENIS DA SILVA	9,3	9,3	9,0	9,7	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	56,3	SUPLENTE
on-446331806	JUVINETE DE LOURDES SILVA	9,7	9,3	8,3	9,3	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	55,7	SUPLENTE
on-426719392	30.010.445 CICERO OLIVEIRA DE SOUZA	9,3	9,3	8,7	8,7	9,7	0,0	5,0	0,0	5,0	55,7	SUPLENTE
on-1114078795	ENSAIO BRASIL PRODUÇÕES LTDA	9,3	9,3	9,0	8,0	9,7	0,0	0,0	5,0	5,0	55,3	SUPLENTE
on-1822110626	GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS	9,7	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	1,7	55,3	SUPLENTE
on-590425951	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO	7,7	9,5	9,2	9,0	9,8	0,0	0,0	5,0	5,0	55,2	SUPLENTE
on-1470856065	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE	9,0	8,7	8,3	9,3	9,7	5,0	0,0	5,0	0,0	55,0	SUPLENTE
on-380793484	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ANJO AZUL	9,7	9,0	8,3	8,7	9,3	5,0	0,0	0,0	5,0	55,0	SUPLENTE
on-1402293404	MARACATU DE NACAO PE DE ELEFANTE	10,0	10,0	6,3	2,3	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	53,7	SUPLENTE
on-1966234457	59.119.725 FAGNER ALISSON DA SILVA	9,2	9,3	5,7	9,0	9,7	0,0	5,0	5,0	0,0	52,8	SUPLENTE
on-1660430396	PABLO HONORATO NASCIMENTO	8,7	9,0	8,0	8,9	9,3	1,7	1,7	5,0	0,0	52,2	SUPLENTE
on-557331745	JURANDIR DE OLIVEIRA MACIEL	8,5	8,2	8,3	9,7	9,0	1,7	1,7	0,0	5,0	52,0	SUPLENTE
on-1660117796	64.316.958 HEITOR LUIZ PEREIRA COUTINHO	8,3	8,0	8,0	8,3	8,7	0,0	0,0	5,0	5,0	51,3	SUPLENTE
on-1220549255	LUCIANA MARIA GALVÃO FERREIRA	7,0	9,0	8,3	7,7	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	51,0	SUPLENTE
on-780547713	39.909.893 MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	8,7	8,3	9,3	9,0	9,0	3,3	1,7	1,7	0,0	51,0	SUPLENTE
on-800537204	ÉRIKA OLIVEIRA DE ARAÚJO	8,0	9,3	9,0	9,7	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	50,0	SUPLENTE
on-279514644	45.363.530 KESIA PONTES DE LIMA	7,3	8,0	7,0	8,7	7,3	1,7	1,7	3,3	5,0	50,0	SUPLENTE
on-508713863	LUCILIO DA SILVA SOUZA 81839090430	9,7	9,2	8,3	6,7	9,7	0,0	0,0	0,0	5,0	48,5	SUPLENTE
on-1668118800	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO PALMARES - ABCRQ-JP	8,8	8,7	4,7	6,7	9,3	0,0	0,0	5,0	5,0	48,2	SUPLENTE
on-1487146101	JOANA ALES DA SILVA	8,0	7,3	7,0	7,3	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-1323904776	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	8,0	8,7	6,0	6,7	8,3	0,0	1,7	3,3	5,0	47,7	SUPLENTE
on-1143108454	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS JUNIOR	8,3	7,5	6,0	7,7	8,5	0,0	0,0	3,3	5,0	46,3	SUPLENTE
on-1528130315	DJAVAN ANTÉRIO DE LUCENA SANTOS	8,0	8,3	8,3	7,7	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	46,0	SUPLENTE
on-133302610	KLEBER DE BRITO VELEZ	7,0	7,0	7,7	7,7	7,7	0,0	3,3	0,0	5,0	45,3	SUPLENTE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83f4-EB20-61D3-A769> e informe o código 83F4-EB20-61D3-A769



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83f4-EB20-61D3-A769> e informe o código 83F4-EB20-61D3-A769





on-1641700750	ALINE DA SILVA MOURA	4,0	9,0	6,3	5,7	8,3	0,0	0,0	5,0	5,0	43,3	SUPLENTE
on-802890245	ALEXANDRE AUGUSTO D ALBUQUEQUE ALMEIDA	8,2	7,5	5,7	8,5	8,4	0,0	0,0	0,0	5,0	43,3	SUPLENTE
on-1123496349	ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA	5,7	10,0	5,7	8,3	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SUPLENTE
on-1987198884	EDUARDO PEDROSA COSTA	6,0	6,7	5,0	6,7	6,0	0,0	0,0	0,0	5,0	35,3	SUPLENTE
FAIXA 2 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 10.000,00 (NÃO SELECIONADOS)												
on-1714033755	JANDESSON DE LIMA MENEZES	3,3	3,3	3,3	3,3	3,0	0,0	1,7	3,3	3,3	24,7	NÃO SELECIONADO
on-1406874508		5,7	5,3	4,7	2,3	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	22,8	NÃO SELECIONADO
on-589578519	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	2,7	2,7	0,0	1,7	1,7	0,0	0,0	0,0	1,7	10,3	NÃO SELECIONADO
on-1190684719	GILVAN BARBOSA LEAL JUNIOR	1,0	1,3	0,0	2,3	1,3	0,0	0,0	0,0	1,7	7,7	NÃO SELECIONADO
on-1477260558	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ARTE BUSHIDO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-1534547591	GICELLY APARECIDA DIAS OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-319095277	60802060 FELIPE PEREIRA MORAES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO

DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO

Número da inscrição	20-NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	AVALIADOR 1										AVALIADOR 2										AVALIADOR 3									
		CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA					CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA					CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA				
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	A	B	C	D	E	F	G	H	I			
FAIXA 1 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00																															
COTAS - PESSOAS NEGRAS																															
on-1365837536	CENTRO SOCIAL SONHADORES DO AMANHÃ	8,0	8,5	9,5	8,5	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	8,0	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0			
on-1304372288	JOSE CARLOS DA SILVA 01361695483	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	10,0	10,0	9,0	9,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,8	0,0	5,0	5,0			
on-709443508	EVERTON SANTOS DE LIMA	10,0	9,5	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0			
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA																															



on-377707860	GILLIANY CURI MELO DE SOUZA	9,0	9,0	9,0	9,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	8,0	7,0	7,0	7,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0
on-1077286845	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA	8,0	8,0	9,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																												
on-447114785	BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO	10,0	9,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	9,0	9,0	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0	9,0	8,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0
AMPLA CONCORRÊNCIA																												
on-523518260	JOÃO VICTOR TORRES MACÉDO	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	7,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0
on-1974216280	CARLA BARBOSA SILVA PAIVA 04079768439	10,0	10,0	9,5	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0
on-856245903	ISMERINA PAULLINO MESQUITA	8,0	9,0	9,0	10,0	8,0	5,0	5,0	5,0	5,0	9,5	10,0	9,5	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	5,0	0,0	5,0	5,0
on-1886075325	WILTON RAMOS DE SOUZA 08232315423	9,0	10,0	9,0	9,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	10,0	9,0	9,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	8,0	8,0	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0
FAIXA 1 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00 (SUPLENTES)																												
on-1622027835	HALLYNE MACHADO MONTEIRO DA SILVEIRA	8,0	8,0	9,5	3,0	9,0	5,0	5,0	0,0	5,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	5,0	3,0	4,0	5,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0
on-1073313844	JÚLIA IZIDORIO PAIVA SILVA	10,0	9,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	9,0	9,0	9,0	9,0	10,0	5,0	0,0	0,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1715173347	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA	7,0	8,0	8,0	5,0	7,0	0,0	5,0	5,0	5,0	9,5	10,0	8,0	9,5	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0
on-240068261	INSTITUTO POMPEU	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	9,0	9,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1050164892	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	7,0	5,0	6,0	5,0	5,0	5,0	5,0	8,0	7,0	6,0	7,0	8,0	5,0	5,0	5,0	5,0
on-329940443	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	10,0	10,0	4,0	7,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	8,0	7,0	7,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	10,0	10,0	8,0	8,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0
on-1389526939	ADÉLIA DE MOURA GOMES	9,0	8,0	7,0	8,0	9,0	4,0	1,0	2,0	2,0	9,0	10,0	10,0	9,0	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	8,0	7,0	9,0	5,0	0,0	5,0	5,0
on-1977876872	FRANCISCA LIDUINA ALVES DE OLIVEIRA ORGANIZAÇÃO DE CULTURA POPULAR SOCIAL E ESPORTIVA XIADO DO XINELO	10,0	9,0	8,5	9,5	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0
on-85207512	MIRTHYA MARK LUCENA	8,5	8,3	10,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	8,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-2059953937	GUIMARÃES07397937489	8,0	8,0	8,0	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	8,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	7,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0
on-1089822691	ADILSON DE OLIVEIRA ALVES FILHO 39.712.645 ANGELA GAETA PEREIRA	8,5	9,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0
on-1213690859	DOS SANTOS	9,5	9,5	10,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	8,0	10,0	8,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83f4-EB20-61D3-A789



on-819352167	ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTÓRIAS	10,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-1324091821	LEONARDO NEVES DE MELO	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	5,0	8,0	9,0	7,0	5,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	6,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	
on-1210714863	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MENINO MANHOSO	10,0	10,0	7,0	8,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	
on-1478567075	PERAMBULARTE	8,0	9,0	10,0	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	
on-101805641	PEDRO GABRIEL BATISTA DA FONSECA	10,0	8,0	8,0	8,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	9,0	8,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,5	9,0	8,5	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-648834282	TAILA DA SILVA ALBUQUERQUE	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	5,0	8,0	8,0	7,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	5,0	8,4	7,8	9,0	9,0	8,7	5,0	0,0	0,0	5,0
on-1855876473	LÍLIA DOS SANTOS SILVESTRE	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	7,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1296183567	ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA PARAHYBOLICA AGÊNCIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	8,0	8,0	8,0	9,0	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	8,0	8,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	8,0	7,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1880295778	CENTRO COMUNITARIO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	10,0	10,0	8,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1043802500	53.788.257 LEONARDO SANTIAGO LIMA	10,0	9,8	10,0	7,5	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	8,0	6,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	9,0	8,0	7,9	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-112526248	VITÓRIA MAIA TAVARES DOS SANTOS	9,0	8,0	8,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	9,0	8,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	9,0	8,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1985692177	ERIVAN DE SOUZA LIMA	8,0	9,0	6,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	9,5	6,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-503657019	54.608.335 ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	8,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1690724895	HERÁCLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO	9,0	8,0	7,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	9,0	8,0	8,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	7,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-255923321	LUIS OTAVIO BAGGIO	7,0	7,0	7,0	2,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	9,5	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	8,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-672211861	GRUPO BIRIMBAU DOURADO	9,0	8,0	8,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	6,0	9,0	8,5	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	9,0	6,0	7,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1545103589	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL POPULAR DAS QUADRILHAS JUNINAS DE JOAO PESSOA	10,0	8,5	8,5	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	9,0	8,0	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	10,0	8,0	8,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0
on-2146899482	EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA	9,0	9,0	8,5	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1510147938	ERIVAN DE SOUZA LIMA	8,0	8,0	7,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	9,5	8,5	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	8,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-143346730	IANDE ESCOLA DE ARTES E CENTRO CULTURAL LTDA	9,0	8,0	8,0	0,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	7,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	9,0	8,0	8,9	8,7	0,0	0,0	5,0	5,0
on-436734205	IADE ESCOLA DE ARTES E CENTRO CULTURAL LTDA	9,0	10,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	7,0	7,5	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	7,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0



on-1407608383	ORGANIZAÇÃO DE CULTURA POPULAR SOCIAL E ESPORTIVA XIADO DO XINELO	0,0	10,0	1,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	8,0	8,0	7,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	
on-1017714602	SILENE DA SILVA SANTOS	7,0	8,0	9,5	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	8,0	7,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	6,0	7,0	0,0	7,0	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1705669300	53.735.311 FRANCISCO JOSÉ FLORENTINO RODRIGUES	8,0	6,0	2,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	8,0	2,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-906170294	HEITOR LUIZ PEREIRA COUTINHO	8,5	7,5	5,5	3,0	8,5	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	6,0	10,0	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	7,0	7,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-2052995271	LIGIALANA PEREIRA DA SILVA	9,5	10,0	0,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	6,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	6,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-798129122	WAGNER LUIZ DOS SANTOS MALTA	8,0	8,0	6,5	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	9,0	0,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	9,0	8,0	9,7	9,8	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1904763216	29440772 ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	7,0	7,0	7,0	6,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,0	9,0	8,0	8,0	8,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0
on-589497469	DAVID RAMON MESSIAS LOPES	0,0	0,0	7,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	10,0	10,0	9,0	9,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0
on-1354395628	AMORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10,0	10,0	8,0	8,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	7,0	7,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0
on-571807375	BRINQUEDOTECA DA LILY	2,0	5,0	3,0	2,0	5,0	5,0	0,0	5,0	5,0	6,0	7,0	6,0	2,0	9,0	5,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0
on-1820228723	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	6,0	6,0	6,0	4,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	6,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1193944694	GRUPO DE TEATRO BIGORNA	7,0	6,0	6,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	7,0	7,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1386440922	HERCKMAN EMMANUEL DA SILVEIRA	10,0	7,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	0,0	0,0	6,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	9,0	9,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-237574332	ALI CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA	9,0	9,0	10,0	10,0	9,5	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1105214512	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EITA PARAIBA	0,0	8,0	0,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	7,0	6,0	8,0	0,0	0,0	0,0	5,0	9,0	9,0	7,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-94776396	ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA AMJO	5,0	10,0	9,5	10,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	7,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	8,2	7,7	7,8	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-448339604	FRANKLIN LIRA DA SILVA	9,0	7,0	8,0	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1408384456	ANA GABRIELA DO VALE GOMES	8,0	9,0	6,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	5,0

FAIXA 1 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00 (NÃO SELECIONADOS)

on-236216643	MICHAELLA ARAUJO FARIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	8,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	
on-738942322	JUCILEIA ALEXANDRA VIEIRA DE LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	8,0	7,0	0,0	7,0	7,0	5,0	0,0	0,0	5,0
on-1063794603	MARY																											



on-1323904776	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	6,0	7,0	0,0	0,0	7,0	0,0	5,0	0,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	9,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1143108454	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS JUNIOR	9,0	8,0	8,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	2,0	6,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,5	8,0	8,0	7,5	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1528130315	DJAVAN ANTÉRIO DE LUCENA SANTOS	7,0	8,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,0	7,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-133302610	KLEBER DE BRITO VELEZ	6,0	6,0	7,0	8,0	6,0	0,0	5,0	0,0	5,0	8,0	8,0	8,0	6,0	8,0	0,0	5,0	0,0	5,0	7,0	7,0	8,0	9,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1641700750	ALINE DA SILVA MOURA	0,0	10,0	6,0	4,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	9,0	4,0	4,0	5,0	0,0	0,0	5,0	5,0	7,0	8,0	9,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-802890245	ALEXANDRE AUGUSTO D ALBUQUEQUE ALMEIDA	7,0	6,0	6,0	10,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	9,0	5,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	7,5	7,5	6,0	5,6	8,2	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1123496349	ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS E MORADORES DO JARDIM OCEANIA	7,0	10,0	7,0	6,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	10,0	3,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0
on-1987198884	EDUARDO PEDROSA COSTA	9,0	9,0	10,0	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	5,0	3,0	5,0	5,0	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	5,0	6,0	6,0	0,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,0

FAIXA 2 - DESPESAS MENSIS ATÉ R\$ 10.000,00 (NÃO SELECIONADOS)

on-1714033755	JANDESSON DE LIMA MENEZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1406874508		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	7,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	7,0	7,0	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0
on-589578519	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1190684719	GILVAN BARBOSA LEAL JUNIOR	3,0	4,0	0,0	7,0	4,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1477260558	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ARTE BUSHIDO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1534547591	GICELLY APARECIDA DIAS OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-319095277	60802060 FELIPE PEREIRA MORAES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

João Pessoa, PB, 15 de maio de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/Funjope
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83F4-EB20-61D3-A769> e informe o código 83F4-EB20-61D3-A769



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83F4-EB20-61D3-A769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 15:11:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83F4-EB20-61D3-A769>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-233/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Processo: 9.229/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-047/2025 ARP n° 031/2026.

Signatários: Secretário, Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valério e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027.

Valor Total: R\$ 588,92 (Quinhentos e oitenta e oito reais, noventa e dois centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 14/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-322/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mundial Refrigeração Ltda.

Processo: 29.431/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-051/2026 ARP n° 039/2026.

Signatários: Secretário, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valério, e o Sr. Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, representante legal da empresa Mundial Refrigeração Ltda.

Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027.

Valor Total: R\$ 6.289,32 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 14/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-323/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Processo: 9.229/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-047/2025 ARP n° 031/2026.

Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027.

Valor Total: R\$ 588,92 (Quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 14/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-324/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Processo: 9.229/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-047/2025 ARP n° 031/2026.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027.

Valor Total: R\$ 3.965,44 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.04.122.5315.144491	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.08.244.7031.140142		
14.101.08.244.7031.144427		
14.101.14.244.5002.147007		

Data da assinatura: 15/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-325/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Processo: 9.229/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-047/2025 ARP n° 031/2026.

Signatários: Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.

Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027.

Valor Total: R\$ 2.495,17 (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.7.53	44.90.52

Data da assinatura: 14/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-336/2026.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Processo: 4.544/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-022/2025 ARP n° 155/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valério, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027.

Valor Total: R\$ 5.032,00 (Cinco mil e trinta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 14/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/796F-B7FD-D3C8-3A1B> e informe o código 796F-B7FD-D3C8-3A1B

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/796F-B7FD-D3C8-3A1B> e informe o código 796F-B7FD-D3C8-3A1B

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/796F-B7FD-D3C8-3A1B> e informe o código 796F-B7FD-D3C8-3A1B

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/796F-B7FD-D3C8-3A1B> e informe o código 796F-B7FD-D3C8-3A1B

D



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-360/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Fundação Pública de Direito Privado Campeões do Amanhã - FCA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.

Processo: 9.710/2026- 1/DOC

Modalidade: Adesão 06-018/2026 P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025 Secretaria Municipal de João Pessoa - SEAD.

Signatários: Diretor Presidente, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agencia de Viagens e Turismo LTDA.

Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027.

Valor Total Estimado: R\$ 78.474,00 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.201.04.122.5111.362695	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 14/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.154/2026.

Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Ltda.

Processo: 24.293-2024

Modalidade: P.E n.º 06-006/2025.

Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.40	
10.101.12.365.5000.102682	1.5.50	

Data da emissão: 15/05/2026

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/796F-B7F0-D3C8-3A1B e informe o código 796F-B7F0-D3C8-3A1B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 796F-B7F0-D3C8-3A1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2026 17:57:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/796F-B7F0-D3C8-3A1B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
 CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ADESAO

Adesão n.º: 06-021/2026.

Processo: 7556/2026- SEDES

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de n.º 005/2026, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06.012/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

Signatários: Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires pela empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144487	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.7029.144424		

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	33.90.30	1.5.00
14.101.08.244.7028.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.7031.140142		
14.101.04.122.5001.142010		
14.101.08.244.7029.142203		

14.101.08.244.7031.142984		
14.101.08.244.7029.144426		
14.101.08.244.7031.144427		
14.101.14.244.5002.147007		

VALOR TOTAL: R\$ 178.943,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

João Pessoa - PB, 15 de maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5276-B867-111A-BE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2026 17:47:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5276-B867-111A-BE10>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5276-B867-111A-BE10 e informe o código 5276-B867-111A-BE10





Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO UFPB/SOF Nº .01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 13.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31.419/2025
CHAVE CGM: UHHK-FW4I-92AF-17GH**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, nos termos da Resolução CONSUNI nº 19, de 01 de outubro de 2019, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de legislação complementar, vinculando-se ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025, publicada no PNCP em 21/10/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.100738/2025-1, o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Cessão tem como objeto a cessão onerosa de espaço de propriedade legítima da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (CEDENTE) ao Município de João Pessoa, por intermédio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CESSIONÁRIA), com vista ao funcionamento do CAIS Jaguaribe (Policlínica Municipal Hospital Dia, CER II, SAE/CTA, CEO, CEREST e LACEN), em terreno de 20.376,97 m², localizado à Rua Alberto de Brito, S/N, Jaguaribe, CEP 58015-320 e inscrição nº 007035-1.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo terá vigência de até 35 (trinta e cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme Art. 110, inciso II da Lei 14.133/21.

3.2 Somente encerrará a vigência após a emissão de Termo de Quitação pela CESSIONÁRIA.

3.3 A validade é contada a partir da assinatura e eficácia legal após divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme arts. 54, §1º, 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4. O valor mensal pela ocupação total do espaço, conforme avaliação de cálculo feita pela Superintendência de Orçamento e Finanças para definição do m², que tomou como base o Laudo de Avaliação nº 44/2023 proposto pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - Suplan para ocupação em área contígua, será de **R\$ 21.599,58 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

4.1.1. No valor acima não estão incluídas despesas relativas ao consumo de água, energia, telefonia, internet, manutenção e conservação, tributos ou quaisquer custos relativos ao funcionamento das atividades necessárias ao funcionamento do Hospital, ficando a cargo da CESSIONÁRIA a responsabilidade exclusiva por pagamentos de despesas administrativas decorrentes da utilização do bem patrimonial para o fim pretendido neste Termo.

4.1.2. Toda e qualquer despesa decorrente do funcionamento e manutenção do Hospital será de responsabilidade do Município de João Pessoa, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

4.2. O pagamento pela Taxa de Coleta de Resíduos - TCR referente à área objeto deste Termo fica única e exclusivamente sob a responsabilidade do Município de João Pessoa.

4.3. A CESSIONÁRIA deverá quitar a Guia de Recolhimento da União - GRU, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, conforme documento emitido pela CEDENTE, devendo tal documento ser entregue à CESSIONÁRIA até o último dia útil do mês anterior ao vencimento da obrigação.

4.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido pela CESSIONÁRIA deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados da data limite da obrigação até a data do efetivo pagamento, atualizado pela SELIC e acrescido de multa de 2% sobre a obrigação, conforme art. 9º da Resolução CONSUNI nº 19/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento fundo municipal de saúde deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

• 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS

• ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

TERMO DE CESSÃO DE USO	NOME	VALOR MENSAL
UFPB/SOF nº.01/2025	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	R\$ 21.599,58 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFC1-F0F4-341A-2B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2026 14:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFC1-F0F4-341A-2B4A>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2026 AO CONTRATO Nº. 10.771/2023 PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS 2, 4, e 13 REFERENTE À(O) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEGAS INCLUINDO TUBOS DE RAIOS-X E INTENSIFICADORES DE IMAGENS EM APARELHOS DE RAIOS-X E AGREGADOS DAS MARCAS VMI TECNODESIGN SIGEX SIEMENS SHIMADZU SAWAE PHILIPS AGFA CDK GE KONICA MINOLTA LOTUS E MACROTEC; PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, E AÇIONADOR MÉDICO COMERCIO LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.109/2022.

Proc. Administrativo 31.888/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 4, e 13:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 15 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

13. DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

13.1. A Fiscalização e Atesto se dará pela Direção Administrativa ou Gerencia das Unidades constantes da tabela abaixo:

ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
1	CHMGTB	Renata Wanderley Monteiro - Diretora Administrativa	76.404-3
2	HMYF	Andre Luiz de Luna Guerra - Diretor Administrativo	100.569-5
3	HGC	André Luiz Rodrigues de Lima - Diretor Administrativo	67.747-8
4	UPA VALENTINA	Najara Nádia Rodrigues - Diretora Geral	71.281-7
5	UPA OCEANIA	Thatiany Monteiro Coelho - Diretora Geral	77.070-1
6	UPA BANCÁRIOS	Raissa Geovana Fernandes Furtado Diretora Multiprofissional	104.284-9
7	UPA CRUZ DAS ARMAS	Roberta Barros de Almeida - Diretora Geral	64.411-1
8	HMSI	Francisco Mileno de Oliveira - Diretor Administrativo	97.601-6
9	POLICLINICA MUNICIPAL DO CRISTO	Maria de Fátima de Miranda Ramos - Diretora Geral	4.828-4

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): AÇIONADOR MÉDICO COMERCIO LTDA-EPP

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 628D-11C0-0AFD-C585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2026 09:46:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/628D-11C0-0AFD-C585>



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.390/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 58.974/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025
CHAVE CGM: VG7S-ISVG-CQKV-TKTD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.146/2026**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS - CO: 3120

CONTRATO	NOME	VALOR
10.390/2026	M. V. R. DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP	R\$ 20.280,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 884A-4045-9FE8-A548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2026 09:46:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/884A-4045-9FE8-A548>



EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.391/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 24.643/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.004/2026
CHAVE CGM: AWPR-1KB2-53GK-ULA8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.004/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.058/2026**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS - CO: 3120

CONTRATO	NOME	VALOR
10.391/2026	EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 1.656,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 405A-835B-416E-8BD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2026 09:46:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/405A-835B-416E-8BD7>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022
 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2022 – Para a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 19 ruas dos Bairros: Água Fria, Cidade dos Colibris e Jardim Cidade Universitária da cidade de João Pessoa/PB – Lote 04. MEMORANDO: 72.556/2026.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: – **É objeto do presente aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 49.219,82.**
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 13 de maio de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO N.º 125/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE CÂMULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência durante o período de 12(doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.305/2026	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 26.125,00 (Vinte e Seis mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)	14 de maio de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: l.pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/884A-4045-9FE8-A548 e informe o código: 884A-4045-9FE8-A548

Assinado por: l.pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/405A-835B-416E-8BD7 e informe o código: 405A-835B-416E-8BD7

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 445D-24DC-4C1A-2664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/05/2026 12:36:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/445D-24DC-4C1A-2664>

EXTRATO N.º 126/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA GASOMETRIA ARTERIAL COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 06 meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.024/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.306/2026	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 34.593,75 (Trinta e Quatro mil, Quinhentos e Noventa e Três reais e Setenta e Cinco centavos)	14 de maio 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/276C-C3AF-0749-97F3 e informe o código: 276C-C3AF-0749-97F3

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 276C-C3AF-0749-97F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/05/2026 12:37:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/276C-C3AF-0749-97F3>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0329/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): QUADRILHA JUNINA SANFONA BRANCA.

OBJETO: Contrata a referida quadrilha para uma apresentação no dia 23 de maio de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "PRÉ JUNINO 2026", na Rua 19 de Março - Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BAC5-88A8-0C2F-D91E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 14:23:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC5-88A8-0C2F-D91E>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0330/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BETO TAVARES (FORMATO BANDA BAILE).

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 16 de maio de 2026, com horário previsto às 22h, no evento "Festa dos 65 Anos do Bairro do 13 de maio", na Rua Coronel Barata, bairro Jardim 13 de Maio.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC5-88A8-0C2F-D91E e informe o código: BAC5-88A8-0C2F-D91E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C4-93EB-E9AA-59FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 14:23:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88C4-93EB-E9AA-59FA>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0331/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): G R U P O FORRÓ SENSACÃO.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação nos dias 16 de maio e 13 de junho de 2026, com horário previsto às 20h (para ambos os eventos), nos eventos "Festa dos 65 Anos do Bairro do 13 de maio", na Rua Coronel Barata, bairro Jardim 13 de Maio e "III Evento Junino do Gervásio Maia", na Praça da Esperança, Rua Harpas de São, Bairro Gervásio Maia.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: T. Pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88C4-93EB-E9AA-59FA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63D6-3FE0-843A-F8EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 15:11:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63D6-3FE0-843A-F8EC>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0332/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ELOISA OLINTO.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 16 de maio de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 126A-30C2-9DD1-EE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 14:23:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/126A-30C2-9DD1-EE36>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0333/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): YURI CARVALHO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 16 de maio de 2026, com horário previsto às 18h, no evento "Festa dos 65 Anos do Bairro do 13 de maio", na rua Coronel Barata, bairro Jardim 13 de Maio.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: T. Pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88C4-93EB-E9AA-59FA>



Assinado por: T. Pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/126A-30C2-9DD1-EE36>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AAEC-805A-81C3-7C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 14:23:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAEC-805A-81C3-7C43>

AVISO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: QCPO-YFQB-8X81-HOF7Pregão Eletrônico SRP n° 06.019/2026 – LEI N° 14.133/2021
Processo Administrativo n° 25.788/2025.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, COMPOSTOS POR ITENS ESSENCIAIS AO CUIDADO INICIAL DO BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**Método De Disputa:** Aberto/Fechado**Data de Abertura:** 29 de maio de 2026 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br><https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/bt-br>

Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

Lucélia Alves Silva
PregoeiraAssinado por: Lucélia Alves Silva
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A11E-3CF6-C6DC-1A9C> informe o código A11E-3CF6-C6DC-1A9CVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A11E-3CF6-C6DC-1A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 15/05/2026 09:49:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A11E-3CF6-C6DC-1A9C>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da AdministraçãoAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: ZZVB-K9FU-W115-E758Pregão Eletrônico SRP n° 06.002/2026 – LEI N° 14.133/2021
Número COMPRAS.GOV: 9.6002/2026
UASG: 982051

Em razão da necessidade de prazo maior para análise dos pedidos de esclarecimento e impugnações recebidos, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Pregoeiro, torna público que, a licitação acima descrita, marcada para acontecer no dia 15/05/2026 às 10h00min (horário de Brasília), cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO, PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA", fica SUSPENSA, "sine die", devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

Dalpes Silveira de Souza
PregoeiroAssinado por: Dalpes Silveira de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E23D-EC9B-B7DE-25EB> e informe o código E23D-EC9B-B7DE-25EBVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E23D-EC9B-B7DE-25EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 15/05/2026 08:35:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E23D-EC9B-B7DE-25EB>

TERMO DE APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.510/2025 – Memo 1Doc 64.841/2026

Para fazer face a **inclusão da natureza da despesa** prevista no Memo 1doe 64.841/2026 referente ao Contrato nº 10.015/2026 – Aquisição de AMPLIFICADOR DE VOZ, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA** e a empresa **THOTEM BRASIL LTDA**, realiza-se através do presente instrumento, nos seguintes termos abaixo:

Onde lia-se:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	500 – Recursos não vinculados e impostos; 540- FUNDEB; 550 – FNDE (Salário-Educação).	3.3.90.32
10.101.12.365.5000.102682	500 – Recursos não vinculados e impostos; 540- FUNDEB; 550 – FNDE (Salário-Educação).	3.3.90.32

Leia-se:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	500 – Recursos não vinculados e impostos; 540- FUNDEB; 550 – FNDE (Salário-Educação).	3.3.90.32 4.4.90.52
10.101.12.365.5000.102682	500 – Recursos não vinculados e impostos; 540- FUNDEB; 550 – FNDE (Salário-Educação).	3.3.90.32 4.4.90.52

Fundamento Legal: Memorando (interno) 64.841/2026 gerado pelo Sistema 1 DOC, modificado conforme requerimento do setor requisitante, permanecendo inalteradas as demais classificações funcionais.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B871-87EE-9323-E382> e informe o código B871-87EE-9323-E382



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B871-87EE-9323-E382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/05/2026 13:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B871-87EE-9323-E382>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO

TERMO DE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº15.006/2026
MEMORANDO INTERNO Nº72.064/2026
CHAVE DE ACESSO [KEJA-9UJB-ZJLC-GZ3J]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando nº 72.064/2026 em epígrafe, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a "Participação Institucional da Secretaria de Turismo de João Pessoa no Aquisição de cota de participação institucional da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da SETUR, do Plano de Marketing Cooperado da Cativa Operadora, edição 2026. Junto a SECRETARIA DE TURISMO DE JOÃO PESSOA, a empresa CATIVA TURISMO LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 05.111.606/0001-18 referido Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 15.006/2026 com fulcro no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 09 , Memorando Interno N º 72.064/2026 – O Valor total deste contrato será de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme dotação orçamentária:

150.101.23.695.5505.154.151 - APOIO, PROMO, CAPACIT, ORG , E PARTICIP CONG E EVENTOS LOC, NAC E INT, FERRAMENTAS DE MKT TURÍSTIC
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 15 de Maio de 2026.

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA
NUNES
SECRETÁRIO DE TURISMO DE
JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D400-14BA-B200-3A08> e informe o código D400-14BA-B200-3A08



TERMO DE RETIFICAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.363/2026
MEMORANDO INTERNO Nº: 141.532/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2024

OBJETIVO: Correção da FONTE DE RECURSO das Subçõ 464497 e 464499 informada no Contrato nº 10.363/2026, firmado com a empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA.

ONDE LÊ-SE:

FONTE RECURSO 2.6.00.010000 @# TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE

LEIA-SE:

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

E

FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL .

O presente Termo de Retificação serve unicamente para correção da Fonte de Recurso do termo de contrato publicado no DIÁRIO nº 1004/2026.

João Pessoa, 13 de Maio de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/166E-C395-5C6D-F6DA> e informe o código 166E-C395-5C6D-F6DA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1866-C395-5C82-F6DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2026 11:10:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1866-C395-5C82-F6DA>

TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

Proc. Administrativo 14.695/2025

RESOLVEM celebrar o 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 26.260/2025 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 9.005/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 05/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência de 20/04/2026 a 19/06/2026, alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 05/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio irá vigor até a data de 19 de junho de 2026.

As demais Cláusulas do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 788D-E96C-8B93-80ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2026 14:00:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/788D-E96C-8B93-80ED>Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Proc. Administrativo 17.486/2025

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 26.260/2025 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 9.005/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 06/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência de 20/04/2026 a 19/06/2026, alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 06/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio irá vigor até a data de 19 de junho de 2026

As demais Cláusulas do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 279A-2AC6-9A83-8424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2026 14:00:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/279A-2AC6-9A83-8424>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: TVIG-2HCL-30JV-ZFE6

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.004/2026 PROCESSO ADM. N° 26.774/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Eletrodomésticos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências que constam no item 3 do Termo de Referência, com validade de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ N° 08.934.225/0001-27.	01	R\$ 521.451,00 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
MAYYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N° 44.820.086/0001-74.	02 e 10	R\$ 207.711,01 (duzentos e sete mil, setecentos e onze reais e um centavo).
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ N° 21.613.975/0001-65.	03 e 04	R\$ 309.309,00 (trezentos e nove mil e trezentos e nove reais).
GPS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 61.064.460/0001-78.	07, 08 e 13	R\$ 133.002,40 (cento e trinta e três mil e dois reais e quarenta centavos).
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ N° 65.149.197/0002-51.	09	R\$ 213.375,00 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ N° 77.500.049/0290-39.	11 e 12	R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N° 51.659.136/0001-49.	14 e 15	R\$ 207.761,58 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

O valor global dos LOTES é de R\$ 1.733.359,99 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). O Pregoeiro informa que os Lotes 05 e 026 restaram **FRACASSADOS**. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E968-C062-864D-1AB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/05/2026 18:12:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E968-C062-864D-1AB1>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: R7KZ-1E5K-UBZK-8F3X

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.007/2026 PROCESSO ADM. N° 28.991/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais para constituição e manutenção de hortas escolares nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa a fim de atender o corpo discente das turmas da Educação Infantil, dos Anos Iniciais, Finais e da Educação de Jovens e Adultos, bem como seus professores, com validade de 12 (doze) meses, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
MIA VITTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ N° 61.972.818/0001-60.	01 e 02	R\$ 147.056,49 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

O valor global dos LOTES é de R\$ 147.056,49 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3243-BCC4-E1C9-27E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/05/2026 12:19:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3243-BCC4-E1C9-27E4>





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 1W1U-QYAE-2QLS-AD5Y

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.011/2026 PROCESSO ADM. N° 5.746/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de solução de tecnologia da informação consistente no fornecimento de 420 (quatrocentas e vinte) licenças de subscrição de direitos de uso de software e soluções da plataforma Microsoft Office 365 A3 para as Unidades Escolares, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa (SEDEC-JP) e de suas Unidades Educacionais.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ N° 66.582.784/0001-11.	LOTE ÚNICO	R\$ 89.859,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

O valor global do **LOTE ÚNICO** é de **R\$ 89.859,00** (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Em consequência, fica convocado o proponente para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83A0-2785-A503-9027>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83A0-2785-A503-9027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/05/2026 13:51:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83A0-2785-A503-9027>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 63.002/2026
 Registro CGM n° 8U4C-X2H5-IWPG-AM00

Termo de Adjudicação e homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO 63.002/2026**, nos termos do Processo Administrativo n° 057/2026 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, em favor das empresas:

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 53.571.459/0001-01, no valor global de **R\$ 613,00** (seiscentos e treze reais), referente aos itens 10 e 11;

WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ n°: 36.924.105/0001-84 no valor global de **R\$ 16.186,00** (dezesseis mil e duzentos reais), referente aos itens 01 e 03;

CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n°: 37.400.911/0001-16 no valor de global de **R\$ 2.264,00** (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais), referente aos itens 06 e 14;

FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ n°: 31.070.939/0001-56 no valor de global de **R\$ 10.298,00** (dez mil e duzentos e noventa e oito reais), referente aos itens 04 e 12;

MC SANTOS COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS, CNPJ n° 23.704.274/0001-67, no valor global de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), referente ao item 13;

GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n° 49.329.140/0001-05, no valor global de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), referente ao item 09;

LIRIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 65.248.526/0001-30, no valor global de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), referente ao item 18;

STABILIZE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n° 53.159.114/0001-45, no valor global de **R\$ 10.250,00** (dez mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao item 02;

THADS SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 27.120.037/0001-00, no valor global de **R\$ 20.518,00** (vinte mil e quinhentos e dezoito reais), referente ao item 08;

FNGTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 62.933.319/0001-27, no valor global de **R\$ 16.949,95** (dezesseis mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao item 05;

PEDRO PUERTAS SILVEIRA, CNPJ n° 46.963.303/0001-00, no valor global de **R\$ 3.033,90** (três mil e trinta e três reais e noventa centavos), referente ao item 16;

Totalizando R\$ 81.976,85 (oitenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Caroline Ferreira Agra
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9172-9096-D204-67E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

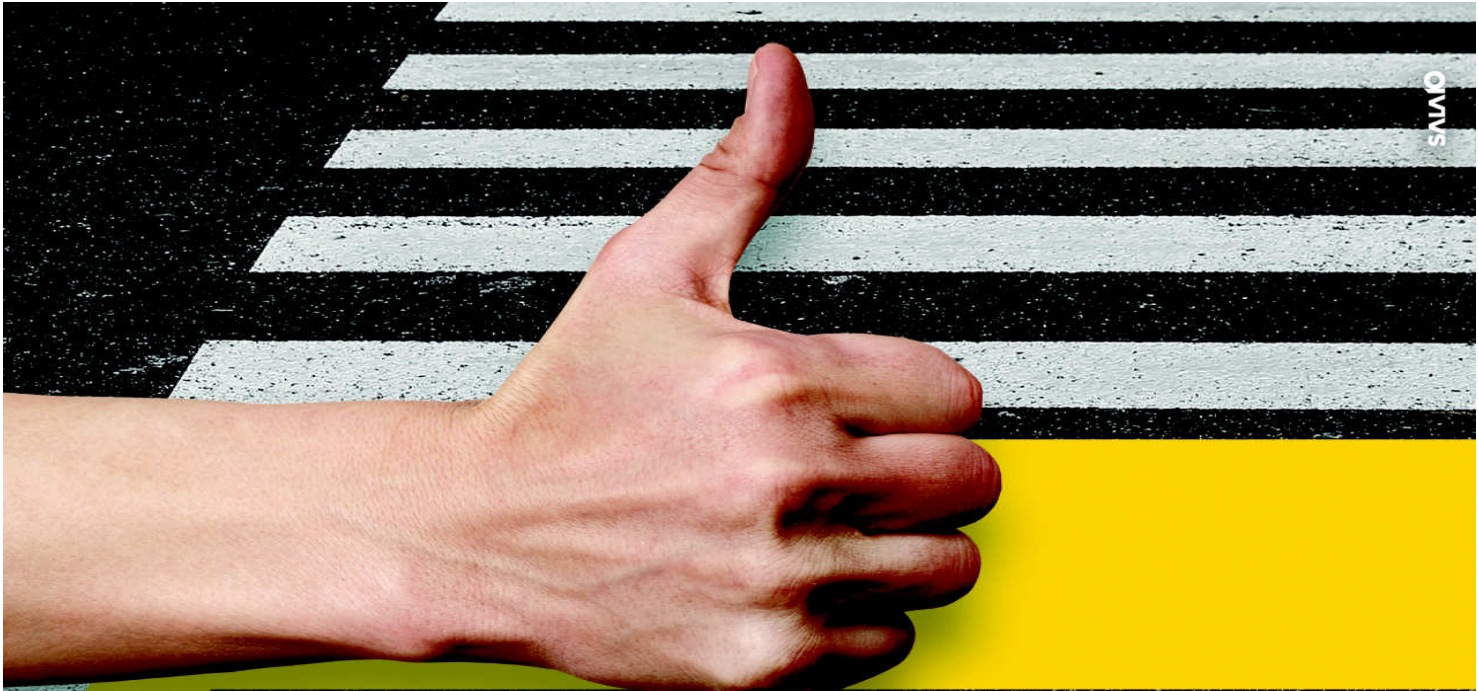
✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/05/2026 09:45:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9172-9096-D204-67E2>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9172-9096-D204-67E2>





RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**